



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

Prefeitura de Cascavel

PLOA 2024

Prefeito: Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro
Vice-Prefeita: Ana Paula Vila Real Dantas

**Cascavel - CE
2023**

SUMÁRIO



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

-
- Mensagem à Câmara Legislativa
 - Projeto de Lei
 - Anexos do Projetos de Lei

Cascavel - CE
2023



MENSAGEM À CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

Cascavel - CE
2023



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCABEL

TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO

ANA PAULA VILA REAL DANTAS
VICE-PREFEITA

GABINETE DO PREFEITO **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO **CLEITON PEREIRA DA SILVA**

SECRETARIA DE SAÚDE **MARGARETH TELES DE QUEIROZ**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **ANA CLAUDIA MONTE DE MOURA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO **VON BRAWN CERIS E SANTOS**

SECRETARIA DA FAZENDA **JOSÉ LINDEMBERG DOS SANTOS SILVA**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO **MÁRCIA MENESES DE LIMA AZEVEDO**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA **FLÁVIO GULHERME FREIRE NOJOSA**

SECRETARIA DE OBRAS **EDUARDO FLORENTINO RIBEIRO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO **RAQUEL NASCIMENTO DIAS**

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E DEFESA
CIVIL **JOSIAS CLAUDIO MAIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA **MARCÍLIO TELES DE QUEIROZ**

SECRETARIA DE CULTURA **MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA**

SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE **JOÃO PAULO MOURA ALMEIDA**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE **DENISE PAIVA RAMOS**

EQUIPE TÉCNICA

HELDER MEDEIROS DE ALENCAR ARARIPE NETO
MARIANO RODRIGUES DE HOLANDA
NAHEDYJA HOLANDA DA ROCHA
SHIRLEY DE OLIVEIRA RABELO

ELABORAÇÃO

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 11:50 Hs.
PROTOCOLO nº 235/2023
Em 02/10/2023
A. A. L.
Funcionário

MENSAGEM Nº 054/2023

A Sua Excelência a Senhora
PRISCILA MONTEIRO DA SILVA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel
Nesta

Senhora Presidente,
Íncritos Pares,

Tenho a mais elevada honra de encaminhar, para apreciação dessa egrégia Casa, onde labutam legítimos representantes da população Cascavelense, o Projeto de Lei que institui a Lei Orçamentária Anual de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024, elaborado em consonância com as prioridades, objetivos e metas contemplados nos programas de governo contidos no Plano Plurianual 2022-2025 para o Município de Cascavel, Lei nº 2.084 de 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual determina, "*in verbis*":

Constituição Federal de 1988:

Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006)

(...).

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

Constituição do Estado do Ceará:

Art. 47. A Assembleia Legislativa reunir-se-á, anualmente, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1 de agosto a 22 de dezembro.

(...)

§3º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias"



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

CONSIDERANDO, por sua vez, que a Constituição Estadual determina a data limite para que o Poder Executivo encaminhe o projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, determinando, ainda, prazo improrrogável para sua apreciação, nos seguintes termos:

Art. 42. Os Prefeitos Municipais são obrigados a enviar às respectivas Câmaras e ao Tribunal de Contas do Estado, até o dia 30 do mês subsequente, as prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da administração municipal, mediante Sistema Informatizado, e de acordo com os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios, e composta, ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação com probatória das receitas e despesas e dos créditos adicionais.(NR)

(...)

§5º O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado pelo Poder Executivo, até o dia 1º de outubro de cada ano, à Câmara Municipal, que apreciará a matéria no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, e a Lei Orçamentária deverá ser encaminhada pelo Prefeito ao Tribunal de Contas do Estado até o dia 30 de dezembro.

CONSIDERANDO o prazo constitucionalmente estabelecido, cabendo, portanto, o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual pelo Poder Executivo até o “*dia 1º de outubro de cada ano*”;

CONSIDERANDO o dever constitucional de encaminhamento pelo Poder Executivo da LOA 2024 no prazo determinado pela Constituição, ressaltando, ainda, ser uma norma constitucional de repetição obrigatória pelo Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal na 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cascavel colocou em apreciação/ votação a Lei de Diretrizes Orçamentária contida no Projeto de Lei nº 20/2023, tendo, ao final, decidido que “*por tanto com 05 (cinco) votos e 05 (cinco) abstenções, a Mensagem e Projeto de Lei Nº 020/2023, fica desaprovada com as emendas*”, inexistindo, até a presente data a devida aprovação das diretrizes para elaboração do Orçamento Anual de Cascavel para o exercício de 2024;



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

CONSIDERANDO que a CF/88 dispõe acerca das às medidas a serem adotadas caso a LDO não venha a ser aprovada antes do início do exercício financeiro, ou seja, a falta de aprovação deveria impedir a interrupção da sessão legislativa, nos termos do art. 57, §2º, CF/88;

CONSIDERANDO que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio da Resolução nº 2705/2023, no âmbito do Processo nº 00814/2022-5, respondeu Consulta oriunda do município de Missão Velha acerca *“de qual ação deve ser tomada pelo Poder Executivo municipal caso o Poder Legislativo local rejeite, em sua totalidade, projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) encaminhado pelo Poder Executivo nos moldes estabelecidos pela Constituição Federal (CF/88) em seu art. 165 e parágrafos”*;

CONSIDERANDO que a Corte de Contas decidiu responder o que segue:

CONSULTA. PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA. QUESTIONAMENTOS ACERCA DOS ENCAMINHAMENTOS POR PARTE DO PODER EXECUTIVO DIANTE DA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA – PLOA PELO PODER LEGISLATIVO. DECISÃO DO PLENO DO TCE, POR UNANIMIDADE PELO CONHECIMENTO DA CONSULTA, E NO MÉRITO, POR MAIORIA, RESOLVE RESPONDER QUE: 1 - NO CASO DA PLOA REJEITADA EM SUA TOTALIDADE PELO PODER LEGISLATIVO, E EXISTINDO OMISSÃO DE PROCEDIMENTO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO, CABE AO PREFEITO PROMOVER A EXECUÇÃO EM QUOTAS DUODECIMAIS; 2 - NO CASO PLOA REJEITADA EM SUA TOTALIDADE PELO PODER LEGISLATIVO, E EXISTINDO AUTORIZAÇÃO EXPRESSA NA LDO, CABE AO PREFEITO PROMOVER A EXECUÇÃO DA LOA DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LDO, ENQUANTO LOA NÃO É APROVADA; E 3 – O CHEFE DO PODER EXECUTIVO NÃO PODE PROMULGAR PLOA, EM FACE DE SUA REJEIÇÃO TOTAL PELO PODER LEGISLATIVO, VISTO QUE O EXPEDIENTE ACARRETARIA GRAVE VIOLAÇÃO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

CONSIDERANDO, ainda, que o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, foi elaborado com base nas diretrizes contempladas dispostas no Projeto de Lei nº. 020/2023, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, no qual foi desaprovado por esta casa legislativa, destacando-se que consta no corpo desta lei artigo autorizando a atualização deste projeto de lei mediante a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentária para exercício de 2024, levando em consideração que é vedado a interrupção da Sessão Legislativa pela Constituição Federal e Constituição Estadual do Ceará a não aprovação da LDO, pois a mesma compõe uma das três peças de planejamento (PPA, LDO e LOA) no ordenamento jurídico brasileiro.

CONSIDERANDO que a LOA (Lei Orçamentária Anual) dos municípios é um dos principais instrumentos de Administração Pública, garantindo que serviços sejam efetivamente prestados para a população;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade orçamentária municipal. Resguardando, assim, a manutenção do atendimento dos interesses da população municipal, não obstante a inércia do Poder Legislativo (*destaque-se que foi interrompida a Sessão Legislativa sem a aprovação pela Câmara Municipal da Lei de Diretrizes Orçamentária, colocando, assim, em risco o atendimento e prestação dos serviços públicos para os munícipes, em grave descumprimento das normas constitucionais*), nesta oportunidade, em cumprimento do prazo constitucional aplicável à matéria, encaminha-se, em consonância com os ditames constitucionais a Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2024, pautado no contido na Lei nº 2.084 de 17 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual 2022-2025) e as diretrizes contidas no Projeto de Lei nº 20/2023 (LDO).

O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o próximo exercício estima a Receita e Fixa a Despesa no montante de R\$ 369.921.895,73 (trezentos e sessenta e nove milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), sendo as Receitas e Despesas dispostas da seguinte forma seguindo as prioridades de governo elencadas para execução no exercício financeiro de 2024:



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

- Receita diretamente arrecadada pelo Município, composta pelas receitas de Impostos, Taxas, de Contribuições, Patrimonial, de Serviços e Outras Receitas Correntes;
- Receitas de Transferências Constitucionais, composta do FPM, ITR, IPI Exportação, ICMS, e IPVA, de outras Transferências Legais, compreendendo o Fundo Especial do Petróleo – FEP, os Royalties, as Desonerações das Exportações - Lei Complementar n°. 176/2020, a Cota Parte da Cide e as demais Transferências Financeiras;
- Transferências Legais oriundas do Sistema Único de Saúde – SUS, estimadas com base em critérios populacionais e médias dos exercícios anteriores, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com base em censo escolar e média dos exercícios anteriores, e o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;
- Transferências do Fundeb, de acordo com a Lei n°. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e estimada de acordo com a Portaria Interministerial nº 4 de 18 de agosto de 2022 – ME;
- Transferências de Convênios, oriundos dos Orçamentos do Estado e da União, estimadas com base em emendas de bancadas e parlamentares e de transferências voluntárias para realização de projetos em parceria com o Município;
- Despesas Correntes que se destinam a custear os objetivos definidos nos programas e ações orçamentárias, com vistas a satisfazer finalidades públicas através da manutenção da máquina administrativa para a prestação dos serviços essenciais a população, inclusive na aplicação em despesas com pessoal e encargos sociais e pagamentos de juros e encargos da dívida.
- Despesas de Capital que se destinam a custear os objetivos definidos nos programas e ações orçamentárias na implementação de melhorias, construção e ampliação dos equipamentos públicos, na expansão da infraestrutura urbana e assegurando a amortização da dívida do município, podendo assim oferecer melhores condições de vida a população.
- Reserva de Contingência tem como finalidade de atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

As restrições legais ao planejamento orçamentário das áreas de Saúde e Educação foram cumpridas integralmente, inclusive com a superação dos percentuais fixados. Em linhas gerais, a proposta orçamentária contempla o desenvolvimento das prioridades de governo para o próximo exercício financeiro, dispostos no tocante a estimativa das receitas e fixação das despesas na seguinte forma:

FINANCIAMENTO E APLICAÇÃO DA LOA 2024			
ORIGEM DOS RECURSOS		APLICAÇÃO DO RECURSOS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 22.637.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 181.920.271,16
Contribuições	R\$ 12.880.000,00	Juros e Encargos da Dívida	R\$ 815.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 6.849.100,00		
Transferências Correntes	R\$ 298.861.168,52	Outras Despesas Correntes	R\$ 116.690.392,16
Receita de Serviços	R\$ 57.000,00		
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.998.000,00	Despesas de Capital	
Receitas de Correntes – Intra		Investimentos	R\$ 60.520.490,21
Contribuições	R\$ 13.770.000,00		
Dedução de Receita		Inversões Financeiras	R\$ 11.000,00
Receita Corrente Retif. – Fundeb	-R\$ 18.731.410,00		
Receitas de Capital			R\$ 4.765.000,00
Transferências de Capital	R\$ 31.601.037,21	Amortização da Dívida	
RECEITAS CORRENTES	<u>R\$ 338.320.858,52</u>	RECEITAS CORRENTES	<u>R\$ 299.425.663,32</u>
RECEITAS CAPITAL	<u>R\$ 31.601.037,21</u>	RECEITAS CAPITAL	<u>R\$ 65.296.490,21</u>
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>R\$ 5.199.742,20</u>

Na certeza de que essa Casa priorizará a apreciação dessa importante matéria, e certa de que os ilustres Parlamentares compreenderão a importância do Projeto de Lei em questão, estimo que seja apreciado e votado, contando, para tanto, com o apoio e sensibilidade dos que fazem essa Casa Legislativa, em razão da contribuição que estarão proporcionando aos munícipes de Cascavel, com a aprovação do presente Projeto.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, aos 29(vinte e nove) dias do mês de setembro de 2023.

TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

APRESENTAÇÃO

A Lei Orçamentária Anual – LOA é um instrumento de planejamento governamental em que constam as despesas da administração pública para um exercício financeiro, em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas. É a Lei na qual o Governo Municipal de Cascavel reúne todas as receitas previstas e os programas que de fato vão consumir as mesmas tendo como prioridade as ações contempladas no Plano Plurianual 2022-2025.

Na Lei Orçamentária Anual – LOA é composta pelos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social do Poder Executivo, de suas Secretarias, de seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta e do Poder Legislativo.

A Lei Orçamentária de Cascavel, também chamada de Lei dos Meios, contém a discriminação da receita e da despesa pública, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios orçamentários da legalidade, unidade, universalidade, anualidade, exclusividade, equilíbrio e publicidade.

O Projeto de Lei Orçamentária Anual tem os seguintes objetivos:

- Buscar a eficiência do gasto público, a eficácia e efetividade da ação governamental;
- Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, conferindo transparência aos objetivos e ações de governo, em parceria com a sociedade civil organizada;
- Criar condições efetivas para a formulação, a gestão e a implementação das políticas públicas;
- Integrar planejamento, orçamento e gestão, orientando a Administração Pública Municipal para o cumprimento de metas e resultados;
- Viabilizar o monitoramento e a avaliação das ações de governo executadas pela Administração Pública Municipal, fornecendo parâmetros para a mensuração dos resultados dessas ações no cumprimento de suas atribuições, bem como a melhoria dos Programas Governamentais, com ênfase na Gestão por Resultados.

A Lei Orçamentária Anual apresenta todas as ações, orçamentárias, que serão executadas pelos órgãos, entidades e fundos, de todos os Poderes constituídos, no espaço territorial do Município de Cascavel, com o detalhamento e a classificação da despesa segundo as normas da Lei Federal nº 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

Conforme o Art. 167, inciso I, da Constituição Federal, é vedado o início de quaisquer programas e ações que não constem no Plano Plurianual, ou seja, todas as ações que integram a LOA devem estar presentes ou ficam incluídas automaticamente no PPA, conforme determina o Art. 165, § 7º, da Constituição Federal, de modo a inserir as dotações orçamentárias em uma perspectiva de planejamento de curto e médio prazo, compatibilizando os dois instrumentos. O PPA, enquanto principal instrumento de planejamento, possibilita a integração entre o Planejamento e Orçamento de tal forma que as prioridades e metas estabelecidas na LDO sejam retiradas do Plano. Integração similar ocorre entre PPA e a LOA, com a inserção das prioridades, metas e da regionalização municipal.

Desta forma, os programas vão constar nos orçamentos, tendo suas iniciativas traduzidas em ações, projetos e atividades, assegurando uma efetiva integração entre o planejamento e sua execução, objetivo recomendado pelas melhores práticas administrativas, as quais requerem transparência por se tratar de pressuposto para que a população acompanhe a execução do orçamento e monitore o uso dos recursos públicos.



PROJETO DE LEI



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 11:50 Hs.
PROTOCOLO nº 235/2023
Em 02 de 10 de 2023
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 054/2023

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Cascavel para o exercício financeiro de 2024.

O Senhor TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e deliberação do poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024, que trata sobre a estimativa da receita e fixação da despesa para a devida análise e aprovação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Cascavel para o exercício financeiro de 2024, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, com as atualizações das projeções e compreendendo, conforme disposto no art. 165, § 5º, da Constituição Federal, o montante de R\$ 369.921.895,73 (trezentos e sessenta e nove milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos) e fixa a despesa em igual valor:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000, em seu artigo 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência totalizando o montante R\$ 369.921.895,73 (trezentos e sessenta e nove milhões, novecentos e



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

vinte e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento e discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

FONTES DE RECURSOS	VALOR EM R\$
<u>Receitas Correntes</u>	<u>R\$ 337.520.858,52</u>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 22.637.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 12.880.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 6.849.100,00
Receitas de Serviços	R\$ 57.000,00
Transferências Correntes	R\$ 298.861.168,52
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.998.000,00
<u>Receitas de Correntes – Intra</u>	<u>R\$ 13.770.000,00</u>
Contribuições	R\$ 13.770.000,00
<u>Dedução de Receitas</u>	<u>-R\$ 18.731.410,00</u>
Transferências Correntes – Retif. – FUNDEB	-R\$ 18.731.410,00
<u>Receitas de Capital</u>	<u>R\$ 31.601.037,21</u>
Transferências de Capital	R\$ 31.601.037,21
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>R\$ 369.921.895,73</u>

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A despesa total fixada, no mesmo valor da receita orçamentária, desdobrados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no montante de R\$ 369.921.895,73 (trezentos e sessenta e nove milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos) distribuídos entre os órgãos orçamentários sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 253.451.418,73 (duzentos e cinquenta três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e três centavos) e;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 116.470.477,00 (cento e dezesseis milhões quatrocentos e setenta mil quatrocentos e setenta e sete reais).



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

Art. 4º. A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária no desdobramento abaixo será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa e categoria econômica até o menor nível de classificação.

<u>ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>	<u>VALOR EM R\$</u>
Gabinete do Prefeito	R\$ 2.787.000,00
Secretaria de Educação	R\$ 151.826.003,00
Secretaria de Saúde	R\$ 84.770.527,00
Secretaria de Assistência Social	R\$ 7.865.950,00
Instituto de Previdência dos Servidores do Município	R\$ 24.110.000,00
Câmara Municipal de Cascavel	R\$ 4.964.000,00
Secretaria da Fazenda	R\$ 11.434.000,00
Secretaria de Planejamento e Administração	R\$ 4.561.000,00
Secretaria de Infraestrutura	R\$ 12.387.500,00
Secretaria de Obras	R\$ 41.294.337,21
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$ 9.535.076,00
Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil	R\$ 2.725.000,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública	R\$ 5.532.000,00
Secretaria de Cultura	R\$ 3.248.002,52
Secretaria de Desporto da Juventude	R\$ 1.399.250,00
Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 1.482.250,00
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>R\$ 369.921.895,73</u>

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

Art. 6º. A inclusão ou alteração de categoria econômica e grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência.

II - para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

IV - utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do §1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal.

§1º Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado pelo Chefe do Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares para remanejamento de dotações, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, unicamente, utilizando-se a fonte de recurso descrita no art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor do Orçamento do Poder Legislativo.

§2º O limite estabelecido no §1º deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso I do caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo.



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

Art. 8º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Ato Administrativo, realizar a inclusão de fontes de recursos para integrar os projetos e atividades dispostos do detalhamento da despesa desta lei, mediante a arrecadação de receitas estimadas e não estimadas nesta lei, ou ainda, nas alterações decorrentes de abertura de créditos especiais, as quais sejam necessárias para garantir a execução orçamentária.

Art. 9º. Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no Art. 7º, inciso I desta Lei, quando o crédito adicional se destinar a:

I - atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;

II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III - atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

IV - para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V - incorporar excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VI - as movimentações orçamentárias mediante ato administrativo de uma fonte de recurso para outra, desde que pertençam ao mesmo grupo de natureza da despesa, de acordo com a relação de fontes de recursos abaixo, e ainda, as posteriores alterações.

Código	Fonte	Valor R\$
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	68.144.826,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. -Educação	12.228.003,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	25.341.811,00
1501000000	Outros recursos não vinculados	45.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	20.895.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	48.805.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	8.285.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	19.325.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	9.005.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	21.005.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	2.355.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	3.020.000,00
1551000000	Transferência de recursos do PDDE	1.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	2.082.000,00



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

1553000000	Transferência de recursos do PNATE	610.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE	240.000,00
1570000000	Transferência de Convênio-União/Educação	1.070.000,00
1571000000	Transferência de Convênio-Estado/Educação	2.028.000,00
1576000000	Transf. recursos do Estado -Educação	10.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	42.675.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	1.750.000,00
1604000000	Transf. ag. de Saúde e comb. às endemias	5.913.216,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	4.000.000,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual	1.900.000,00
1631000000	Transferência de Convênio - União/Saúde	600.000,00
1632000000	Transferência de Convênio - Estado/Saúde	600.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	2.455.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	290.000,00
1665000001	Transf. de Convênio-União-Ass. Social	101.000,00
1665000002	Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	6.000,00
1669000000	Outros recursos Assistência Social	5.000,00
1700000000	Outros Convênios da União	5.800.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado	19.391.037,21
1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais	5.000,00
1706000000	Transferência especial da União	3.050.000,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais	26.000,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	461.122,47
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	187.380,05
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	527.000,00
1720000000	Transf. Petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	1.500.000,00
1749000000	Outras vinculações de Transferências	597.000,00
1750000000	CIDE	71.500,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	6.755.000,00
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito	505.000,00
1754000000	Recursos de operações de crédito	1.700.000,00
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	22.348.000,00
1800111102	RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	730.000,00
1800112101	RPPS-Previdenciário-Legislativo	90.000,00
1802000000	Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	942.000,00
1899000000	Outros recursos vinculados	50.000,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles	20.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente	375.000,00
Total R\$		369.921.895,73



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 10. Em cumprimento aos dispositivos contidos nos artigos 32 e 38, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de operações de crédito, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta lei.

Parágrafo único: O Poder Executivo, encaminhará projeto de lei específico para o Poder Legislativo para realização de operação de crédito no montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primário e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Art. 12.. Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos exigidos pela Lei nº 4.320/64 integrantes a seguir:

- I – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por função;
- II – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por Unidades Orçamentárias;
- III – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- IV – Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
- V - Discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- VI - Despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, de aplicação e fonte de recursos;
- VII – Demonstrativos de natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- VIII – Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por ações;
- IX - Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por vínculo de recursos;
- X – Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Funções;
- XI – Demonstrativo das Fontes de Recursos Utilizados no Orçamento.
- XII – Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 13. O Chefe do Poder Executivo estabelecerá por Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, 30 (trinta dias) após a publicação desta lei, por elemento de



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

despesa e fonte de recursos das atividades, projetos e operações especiais, podendo incluir e alterar as fontes de recursos no QDD, conforme autoriza o artigo 5º desta lei.

Art. 14. Ficará definido nesta lei o repasse ao Poder Legislativo Municipal fixados em suas dotações orçamentárias conforme os termos do artigo 29-A da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009.

Art. 15. Ficam incluídas e ou alterados automaticamente no Plano Plurianual, os programas, ações, projetos e atividades constantes da presente Lei, bem como alterações nos seus respectivos valores e metas por ocasião das prioridades da administração por conta do comportamento das receitas arrecadadas e atualização das projeções.

Art. 16. Ficam incluídas e ou alterados automaticamente na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 as alterações ou modificações realizadas quando a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, sendo a mesma contemplada no Projeto de Lei nº 020/2023 desaprovado pela Câmara Municipal neste período legislativo.

Parágrafo único. Esta Lei contemplada as diretrizes orçamentárias instituídas no Projeto de Lei nº 020/2023, vista o que rege o artigo 57, §2 da Constituição Federal e artigo 47, §3º da Constituição Estadual, considerando a obrigação de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Art. 17. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 18. O Poder Executivo divulgará no sítio oficial do Município a Lei Orçamentária Anual para fins de transparência à sociedade civil.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, aos 29(vinte dias) dias do mês de setembro de 2023.

Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro
Prefeito Municipal



ANEXOS DO PROJETO DE LEI

Governo Municipal de Cascavel
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,0

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	343.282.268,52	Legislativa	4.964.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	22.637.000,00	Administração	24.156.300,00
Contribuições	12.880.000,00	Segurança Pública	140.000,00
Receita Patrimonial	6.849.100,00	Assistência Social	7.589.950,00
Receita de Serviços	57.000,00	Previdência Social	19.930.257,80
Transferências Correntes	298.861.168,52	Saúde	84.770.527,00
Outras Receitas Correntes	1.998.000,00	Trabalho	20.000,00
Receitas de Capital	31.601.037,21	Educação	151.826.003,00
Operações de Crédito	1.700.000,00	Cultura	3.248.002,52
Transferências de Capital	29.901.037,21	Direito da Cidadania	2.429.000,00
Receitas Correntes - intra	13.770.000,00	Urbanismo	27.338.037,21
Contribuições - intra	13.770.000,00	Habitação	276.000,00
Deduções de Receita	-18.731.410,00	Saneamento	9.372.500,00
Deduções do FUNDEB	-18.731.410,00	Gestão Ambiental	1.486.250,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-18.731.410,00	Agricultura	3.625.400,00
Transferências Correntes - retif. -	-18.731.410,00	Indústria	1.030.000,00
		Comércio e Serviços	7.580.676,00
		Energia	6.933.000,00
		Desporto e Lazer	1.399.250,00
		Encargos Especiais	6.607.000,00
		Reserva de Contingência	5.199.742,20
TOTAL GERAL	369.921.895,73	TOTAL GERAL	369.921.895,73

Governo Municipal de Cascavel
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,0

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	343.282.268,52	Gabinete do Prefeito	2.787.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	22.637.000,00	Secretaria de Educação	151.826.003,00
Contribuições	12.880.000,00	Secretaria de Saúde	84.770.527,00
Receita Patrimonial	6.849.100,00	Secretaria de Assistência Social	7.865.950,00
Receita de Serviços	57.000,00	Instituto de Previd.dos Servid.Município	24.110.000,00
Transferências Correntes	298.861.168,52	Câmara Municipal de Cascavel	4.964.000,00
Outras Receitas Correntes	1.998.000,00	Secretaria da Fazenda	11.434.000,00
Receitas de Capital	31.601.037,21	Secretaria de Planejamento e Admin.	4.561.000,00
Operações de Crédito	1.700.000,00	Secretaria de Infraestrutura	12.387.500,00
Transferências de Capital	29.901.037,21	Secretaria de Obras	41.294.337,21
Receitas Correntes - intra	13.770.000,00	Secretaria de Des. Economico e Turismo	9.535.076,00
Contribuições - intra	13.770.000,00	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	2.725.000,00
Deduções de Receita	-18.731.410,00	Sec. Municipal de Segurança Pública	5.532.000,00
Deduções do FUNDEB	-18.731.410,00	Secretaria de Cultura	3.248.002,52
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-18.731.410,00	Secretaria de Desporto e da Juventude	1.399.250,00
Transferências Correntes - retif. -	-18.731.410,00	Secretaria de Meio Ambiente	1.482.250,00
TOTAL GERAL	369.921.895,73	TOTAL GERAL	369.921.895,73

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo I
Em R\$ 1,00

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	22.637.000,00	Pessoal e encargos sociais	181.920.271,16
Contribuições	12.880.000,00	Juros e encargos da dívida	815.000,00
Receita Patrimonial	6.849.100,00	Outras despesas correntes	116.690.392,16
Receita de Serviços	57.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	38.895.195,20
Transferências Correntes	298.861.168,52	TOTAL	338.320.858,52
Outras Receitas Correntes	1.998.000,00		
Receitas Correntes - intra Contribuições	13.770.000,00	Despesas de capital	
Deduções de Receita		Investimentos	60.520.490,21
Deduções do FUNDEB		Inversões financeiras	11.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-18.731.410,00	Amortização da dívida	4.765.000,00
Transferências Correntes		SUPERÁVIT	5.199.742,20
TOTAL	338.320.858,52	TOTAL	70.496.232,41
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	38.895.195,20		
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	1.700.000,00		
Transferências de Capital	29.901.037,21		
TOTAL	70.496.232,41		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	338.320.858,52	DESPEAS CORRENTES.....	299.425.663,32
RECEITAS DE CAPITAL.....	31.601.037,21	DESPEAS DE CAPITAL.....	65.296.490,21
TOTAL.....	369.921.895,73	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	5.199.742,20
		TOTAL.....	369.921.895,73

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				343.282.268,52
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			22.637.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		21.383.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		6.813.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		5.600.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	1.456.000,00		
		1500100100	728.000,00		
		1500100200	616.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	52.000,00		
		1500100100	26.000,00		
		1500100200	22.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	1.352.000,00		
		1500100100	676.000,00		
		1500100200	572.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	60.000,00		
		1500100100	25.000,00		
		1500100200	15.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		1.213.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	572.000,00		
		1500100100	286.000,00		
		1500100200	242.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	5.200,00		
		1500100100	2.600,00		
		1500100200	2.200,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	52.000,00		
		1500100100	26.000,00		
		1500100200	22.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	1.560,00		
		1500100100	780,00		
		1500100200	660,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		8.100.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		8.100.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		7.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	3.900.000,00		
		1500100100	1.950.000,00		
		1500100200	1.650.000,00		

- continua

- continuação -

1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		600.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	312.000,00
		1500100100	156.000,00
		1500100200	132.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		6.470.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		6.470.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		6.470.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	3.276.000,00
		1500100100	1.638.000,00
		1500100200	1.386.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	26.000,00
		1500100100	13.000,00
		1500100200	11.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	52.000,00
		1500100100	26.000,00
		1500100200	22.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	10.400,00
		1500100100	5.200,00
		1500100200	4.400,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.244.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		1.222.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		827.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500000000	800.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.	1500000000	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	1500000000	20.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	1500000000	2.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		350.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1899000002	350.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		45.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1500000000	38.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa	1500000000	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	1500000000	5.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1500000000	1.000,00

- continua

- continuação -

1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		22.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		22.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1500000000	20.000,00	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do	1500000000	500,00	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	1500000000	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da	1500000000	500,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		10.000,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		10.000,00	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		10.000,00	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1500000000	10.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			12.880.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		6.160.000,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		6.160.000,00	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		6.160.000,00	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		5.807.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1800111101	5.800.000,00	
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros	1800111101	7.000,00	
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		350.000,00	
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		350.000,00	
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1800111101	350.000,00	
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		3.000,00	
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas -		3.000,00	
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas -	1800111101	3.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		6.720.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		6.720.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		6.720.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	6.720.000,00	

- continua

- continuação -

1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			6.849.100,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio			
	Imobiliário do Estado		619.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio			
	Imobiliário do Estado		619.000,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos,			
	Foros, Laudêmios, Tarifas de		117.000,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		115.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos -			
	Principal		90.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	1500000000	90.000,00	
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos -			
	Multa e juros do principal		3.000,00	
1.3.1.1.01.1.2.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros do			
	principal	1500000000	3.000,00	
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos -			
	Dívida ativa		20.000,00	
1.3.1.1.01.1.3.05.00.00	Aluguéis - Dívida ativa	1500000000	20.000,00	
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos -			
	Multa e juros da dívida ativa		2.000,00	
1.3.1.1.01.1.4.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros da			
	dívida ativa	1500000000	2.000,00	
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de			
	Ocupação		2.000,00	
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de			
	Ocupação - Principal	1500000000	2.000,00	
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão,			
	Autorização do Dir. de Uso de		502.000,00	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão,			
	Autorização do Dir. de Uso de	1500000000	470.000,00	
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Concessão, Permissão,			
	Autorização do Dir. de Uso de	1500000000	10.000,00	
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00	Concessão, Permissão,			
	Autorização do Dir. de Uso de	1500000000	20.000,00	
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00	Concessão, Permissão,			
	Autorização do Dir. de Uso de	1500000000	2.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		5.978.100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		5.978.100,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários		2.628.100,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários - Principal	1500000000	361.000,00	
		1500100100	10.000,00	
		1500100200	40.000,00	
		1501000000	45.000,00	
		1540000000	150.000,00	
		1540107000	400.000,00	
		1541000000	5.000,00	
		1541107000	5.000,00	
		1542000000	5.000,00	
		1542107000	5.000,00	
		1543000000	5.000,00	
		1550000000	20.000,00	
		1552000000	12.000,00	
		1553000000	10.000,00	
		1569000000	10.000,00	
		1570000000	8.000,00	
		1571000000	10.000,00	
		1600000000	500.000,00	
		1601000000	300.000,00	
		1621000000	100.000,00	
		1660000000	300.000,00	

1661000000	40.000,00
1665000001	1.000,00
1665000002	1.000,00
1700000000	40.000,00
1701000000	180.000,00
1715000000	1.000,00
1716000000	1.000,00
1719000000	1.000,00
1750000000	100,00
1751000000	35.000,00
1899000001	2.000,00
1899000002	25.000,00

- continua

- continuação -				
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		3.350.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	1800111101	3.350.000,00	
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação Serviços Púb.		2.000,00	
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Auto.		2.000,00	
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos		2.000,00	
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos		2.000,00	
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	1500000000	2.000,00	
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos		250.000,00	
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos		250.000,00	
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de		250.000,00	
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00	Cessão Direito Operacionalização de Pgmt-Pod		250.000,00	
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Cessão Direito Operacionalização de Pgmt-Pod	1500000000	250.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			57.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		7.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		7.000,00	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		7.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1500000000	7.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		50.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		50.000,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		50.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1500000000	50.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			298.861.168,52
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		196.936.718,52	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		71.555.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		71.500.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		65.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	34.450.000,00	
		1500100100	3.250.000,00	
		1500100200	14.300.000,00	
		1540000000	3.900.000,00	
		1540107000	9.100.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		6.500.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1500000000	4.810.000,00	
		1500100100	1.690.000,00	

- continua

- continuação -

1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		55.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	28.600,00
		1500100100	3.300,00
		1500100200	12.100,00
		1540000000	3.300,00
		1540107000	7.700,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		1.526.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		18.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1708000000	18.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de		1.508.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		4.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1708000000	4.000,00
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº		4.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	1708000000	4.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.500.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1720000000	1.500.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		52.088.216,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		52.088.216,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		21.259.456,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	1600000000	16.450.000,00
		1604000000	4.809.456,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		24.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	1600000000	24.500.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		2.103.760,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1600000000	1.000.000,00
		1604000000	1.103.760,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		24.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000	24.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		4.001.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1600000000	1.000,00
		1605000000	4.000.000,00

- continua

- continuação -

1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		200.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1600000000	200.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		5.801.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		3.000.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	3.000.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		1.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	1551000000	1.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		2.070.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	2.070.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		600.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	600.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		130.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	130.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		59.950.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		30.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000 1542107000	9.000.000,00 21.000.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		27.600.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000 1541107000	8.280.000,00 19.320.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		2.350.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1543000000	2.350.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		2.105.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		2.105.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		2.105.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	730.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	1660000000	155.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1660000000	540.000,00

- continua

- continuação			
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS - Principal	1660000000	560.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	100.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.192.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		100.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	1631000000	100.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		962.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	1570000000	962.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		100.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	1665000001	100.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		30.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	1700000000	30.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		2.719.502,52
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		1.150.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	1706000000	1.150.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult		526.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	1719000000	526.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		1.043.502,52
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		1.043.502,52
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	1899000000	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1715000000 1716000000 1749000000	460.122,47 186.380,05 347.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		32.701.450,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		28.673.450,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		21.750.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	11.310.000,00 1.305.000,00 4.785.000,00 1.305.000,00 3.045.000,00

- continua

- continuação	-		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		6.770.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	1500000000	3.520.400,00
		1500100100	406.200,00
		1500100200	1.489.400,00
		1540000000	406.200,00
		1540107000	947.800,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios		82.050,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios - Principal	1500000000	42.666,00
		1500100100	4.923,00
		1500100200	18.051,00
		1540000000	4.923,00
		1540107000	11.487,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		71.400,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE -		
	Principal	1750000000	71.400,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações		
	Financeiras Exploração de		5.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte		
	Royalties-Compensação Fin		5.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte		
	Royalties-Compensação Fin	1705000000	5.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	Sistema Único de Saúde - SUS		1.800.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	Sistema Único de Saúde-SUS		1.800.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	Sistema Único de Saúde-SUS -	1621000000	1.800.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos		
	Estados e DF e de Suas		1.963.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos		
	Estados e DF para SUS		100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos		
	Estados e DF para SUS -	1632000000	100.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos		
	Estados e DF a Prog de		1.818.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos		
	Estados e DF a Prog de	1571000000	1.818.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de		
	Convênios dos Estados e DF		45.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de		
	Convênios dos Estados e DF		45.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog.		
	Assistência Social -	1665000002	5.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de		
	Convênio dos Estados -	1701000000	40.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos		
	Estados e Distrito Federal		260.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado		
	destinada à Assistência		250.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado		
	destinada à Assistência	1661000000	250.000,00

- continua

- continuação -

1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a			
	Programas de Educação		10.000,00	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a			
	Programas de Educação -	1576000000	10.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de			
	Instituições Privadas		73.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de			
	Instituições Privadas		73.000,00	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de			
	Instituições Privadas		73.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de			
	Instituições Privadas -		73.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de			
	Instituições Privadas -	1669000000	5.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.90.00.00	transferências de			
	Instituições Privadas -	1749000000	50.000,00	
		1899000001	18.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras			
	Instituições Públicas		69.150.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de			
	Man.Desenv. da Educação		69.150.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do			
	FUNDEB		69.150.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do			
	FUNDEB - Principal	1540000000	20.745.000,00	
		1540107000	48.405.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			1.998.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,			
	Contratuais e Judiciais		671.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,			
	Contratuais e Judiciais		671.000,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica		670.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica -	1500000000	150.000,00	
		1752000000	500.000,00	
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica - Multa	1500000000	15.000,00	
		1752000000	5.000,00	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos			
	Tribunais de Contas		1.000,00	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos			
	Tribunais de Contas -	1500000000	1.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e			
	Ressarcimentos		575.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		100.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		100.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações -			
	Principal	1500000000	100.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		475.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		475.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições -			
	Principal	1500000000	375.000,00	
		1800111101	100.000,00	

- continua

- continuação

1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		752.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		752.000,00	
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência		730.000,00	
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência -		730.000,00	
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS -	1800111102	730.000,00	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		22.000,00	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias		22.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias -	1500000000	20.000,00	
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias -	1500000000	2.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			1.700.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		1.700.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		1.700.000,00	
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		1.700.000,00	
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1754000000	1.700.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			29.901.037,21
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		9.830.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.450.000,00	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		1.350.000,00	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária		200.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária -	1601000000	200.000,00	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada		1.150.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada -	1601000000	1.150.000,00	
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1601000000	100.000,00	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		100.000,00	
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		100.000,00	
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de		100.000,00	
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de	1569000000	100.000,00	

31.601.037,21

- continua

- continuação -

2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		50.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		50.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	50.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		6.330.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		500.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	1631000000	500.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação		100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	1570000000	100.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		5.730.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000	5.730.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas		1.900.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		1.900.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	1706000000	1.900.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		20.071.037,21
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		19.871.037,21
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS		500.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	1632000000	500.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação		200.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	1571000000	200.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr		14.287.082,37
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr -	1701000000	14.287.082,37
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		4.883.954,84
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1701000000	4.883.954,84
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		200.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		200.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		200.000,00
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1749000000	200.000,00

- continua

- continuação -					
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				13.770.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		13.770.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		13.770.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		11.140.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo		11.140.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	1800111101	10.058.000,00		
		1800112101	90.000,00		
		1802000000	942.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	1800111101	50.000,00		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos		2.630.000,00		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		2.630.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	1800111101	2.620.000,00		
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	1800111101	10.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-18.731.410,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-18.731.410,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-18.731.410,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-13.011.000,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Mensal		-13.011.000,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-13.000.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540000000	-13.000.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540107000	-3.900.000,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-9.100.000,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-11.000,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000	-3.300,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540107000	-7.700,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Participações		-5.720.410,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-5.720.410,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-4.350.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1540000000	-1.305.000,00		
		1540107000	-3.045.000,00		

- continua

- continuação -			
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-1.354.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	1540000000	-406.200,00
		1540107000	-947.800,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios		-16.410,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios - Principal	1540000000	-4.923,00
		1540107000	-11.487,00

TOTAL DA RECEITA	369.921.895,73
------------------	----------------

Governo Municipal de Cascavel
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.dív.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	CF/88, art. 40;
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal	
1.3.1.1.01.1.2.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros do principal	
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	
1.3.1.1.01.1.3.05.00.00	Aluguéis - Dívida ativa	
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros da dívida ativa	
1.3.1.1.01.1.4.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros da dívida ativa	
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
	- Princ.	Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro d
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
	- Mul.ju	Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro d
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
	- Div.at	Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro d
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
	- Mj.d.a	Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro d
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação Serviços Púb. Concessão, Permissão, Auto. ou Licença	
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	Registra receitas decorrentes da delegaç
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00	Cessão Direito Operacionalização de Pgmt-Pod Exe e Leg	
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Cessão Direito Operacionalização de Pgmt-Pod Exe e Leg - Princ.	Constituição Federal de 1988, art. 37, x
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	Constituição Federal, art. 173;
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.4.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social - Princ.	
1.7.4.1.99.0.1.90.00.00	transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência	
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência - Princ.	
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Mul.ju	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos	
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Mul.ju	CF/88, art. 40;
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Cascavel
Gabinete do Prefeito

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo II
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Gabinete do Prefeito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Gabinete do Prefeito					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.749.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.094.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.064.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			655.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	20.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	624.500,00		
		1501000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			37.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	37.500,00		
TOTAL DA DESPESA					2.787.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo II
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.516.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.848.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	2.678.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500100100	170.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.668.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	6.000,00		
		1500100100	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	206.000,00		
		1500100100	4.046.000,00		
		1501000000	5.000,00		
		1550000000	1.917.000,00		
		1551000000	1.000,00		
		1552000000	2.082.000,00		
		1553000000	160.000,00		
		1569000000	77.000,00		
		1570000000	120.000,00		
		1571000000	1.988.000,00		
		1576000000	8.000,00		
		1706000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.421.003,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.411.003,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.000,00		
		1500100100	2.318.003,00		
		1550000000	160.000,00		
		1569000000	142.000,00		
		1570000000	450.000,00		
		1571000000	40.000,00		
		1701000000	100.000,00		
		1706000000	150.000,00		
		1749000000	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					16.937.003,00

Governo Municipal de Cascavel
Fundo da Educação Básica - FUNDEB

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo II
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Educação Básica - FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				117.285.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			94.081.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	6.000,00		
		1500100100	246.000,00		
		1540000000	1.557.000,00		
		1540107000	47.205.500,00		
		1541000000	851.000,00		
		1541107000	17.399.000,00		
		1542000000	1.725.000,00		
		1542107000	17.855.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1540000000	190.000,00		
		1540107000	1.599.500,00		
		1541000000	221.000,00		
		1541107000	1.926.000,00		
		1542000000	150.000,00		
		1542107000	3.150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.204.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	38.000,00		
		1500100100	1.728.000,00		
		1540000000	11.498.000,00		
		1541000000	5.381.000,00		
		1542000000	2.327.000,00		
		1543000000	1.201.000,00		
		1550000000	629.000,00		
		1553000000	400.000,00		
		1576000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			17.604.000,00	17.604.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	1.030.000,00		
		1540000000	7.650.000,00		
		1541000000	1.832.000,00		
		1542000000	4.803.000,00		
		1543000000	1.154.000,00		
		1550000000	314.000,00		
		1553000000	50.000,00		
		1569000000	21.000,00		
		1570000000	500.000,00		
		1706000000	250.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	134.889.000,00

Governo Municipal de Cascavel

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo II

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Munic.Habitacao e Interesse Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				84.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			84.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	84.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				192.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			192.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	12.000,00		
		1701000000	180.000,00		
TOTAL DA DESPESA					276.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo II
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Câmara Municipal de Cascavel
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Câmara Municipal de Cascavel

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.814.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.222.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	3.132.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.592.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.577.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			145.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	145.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.964.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria da Fazenda

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo II
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Fazenda
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Fazenda

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.019.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.973.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.853.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	120.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			815.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	815.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.231.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	53.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1500000000	300.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.877.000,00		
		1501000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.395.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			635.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	35.000,00		
		1754000000	600.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			4.760.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.130.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	2.630.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.020.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.020.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1500000000	1.020.000,00		
TOTAL DA DESPESA					11.434.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria de Planejamento e Administração

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo II
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Planejamento e Admin.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Planejamento e Admin.

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.552.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.192.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000000	4.088.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000000	104.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			360.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000000	18.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	15000000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000000	340.000,00		9.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000000	9.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.561.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria de Infraestrutura

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo II
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria Infraestrutura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.331.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.390.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	6.970.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	420.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.941.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	4.934.000,00		
		1501000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				56.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			56.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	56.000,00		
TOTAL DA DESPESA					12.387.500,00

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria de Obras

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo II
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Obras

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.502.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.919.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.844.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	75.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.583.300,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1751000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	7.263.500,00		
		1501000000	16.800,00		
		1751000000	5.283.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.792.037,21
4.4.00.00.00	Investimentos			25.791.037,21	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1751000000	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.925.000,00		
		1700000000	4.802.500,00		
		1701000000	15.359.037,21		
		1705000000	5.000,00		
		1706000000	500.000,00		
		1708000000	26.000,00		
		1720000000	1.500.000,00		
		1750000000	71.500,00		
		1751000000	1.442.000,00		
		1754000000	100.000,00		
		1899000000	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					41.294.337,21

Governo Municipal de Cascavel

Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo II

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Des. Economico e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria de Des. Economico e Turismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.456.576,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			316.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	302.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	14.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.140.576,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	100.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1500000000	24.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.995.576,00		
		1700000000	20.000,00		
		1701000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.078.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.078.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	589.500,00		
		1700000000	860.000,00		
		1701000000	3.629.000,00		
		1754000000	1.000.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.535.076,00

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo II
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20 Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Sec.Agricultura, Pesca e Defesa Civil

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.573.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.446.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.326.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	120.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.127.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	1500000000	2.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	1500000000	55.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.070.000,00		152.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			152.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	152.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.725.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria de Cultura

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo II
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 22 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secretaria de Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				845.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			506.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000000	471.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000000	34.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			339.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000000	22.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000000	317.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				138.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			138.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000000	138.000,00		
TOTAL DA DESPESA					983.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Fundo de Incentivo a Cultura

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo II
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 22 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2202 Fundo de Incentivo a Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.145.002,52	2.145.002,52
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	167.000,00		
		1715000000	80.000,00		
		1716000000	116.250,00		
		1719000000	320.750,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	755.000,00		
		1700000000	47.500,00		
		1715000000	381.122,47		
		1716000000	71.130,05		
		1719000000	206.250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			120.000,00	120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	50.000,00		
		1700000000	50.000,00		
		1701000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.265.002,52

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria de Desporto e da Juventude

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal - Adendo II
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 23 Secretaria de Desporto e da Juventude					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Secretaria de Desporto e da Juventude					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.249.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			606.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	581.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			643.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	103.750,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	539.750,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				149.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			149.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	127.750,00		
		1700000000	20.000,00		
		1701000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.399.250,00

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria de Meio Ambiente

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo II
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 24 Secretaria de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Secretaria de Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				990.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			306.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500000000	2.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	292.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	12.000,00	684.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500000000	465.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	194.500,00		
		1899000002	23.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				135.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			135.750,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500000000	20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	113.750,00		
		1899000002	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.126.250,00

Governo Municipal de Cascavel
Fundo Municipal de Meio Ambiente

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo II
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 24 Secretaria de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2402 Fundo Municipal de Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				64.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	2.000,00		
		1899000002	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.000,00		
		1899000002	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				292.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			292.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.000,00		
		1899000002	290.000,00		
TOTAL DA DESPESA					356.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Seguridade social - Adendo II
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.467.527,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			33.898.613,36	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	9.496.853,36		
		1600000000	16.401.500,00		
		1604000000	3.103.760,00		
		1605000000	2.500.000,00		
		1621000000	231.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	500,00		
		1500100200	668.000,00		
		1600000000	1.485.000,00		
		1621000000	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			46.568.913,64	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	1500100200	25.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500100200	123.000,00		
		1600000000	8.959.000,00		
		1604000000	2.809.456,00		
		1605000000	1.500.000,00		
		1621000000	15.000,00		
		1632000000	200.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	1.208.146,64		
3.3.75.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 24 LC141	1500100200	1.000,00		
3.3.76.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 25 LC141	1500100200	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	22.000,00		
		1500100200	13.160.811,00		
		1501000000	20.000,00		
		1600000000	15.813.500,00		
		1621000000	1.423.000,00		
		1631000000	180.000,00		
		1632000000	22.000,00		
		1706000000	739.000,00		
		1749000000	347.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.303.000,00	4.303.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.000,00		
		1500100200	647.000,00		
		1600000000	16.000,00		
		1601000000	1.750.000,00		
		1621000000	220.000,00		
		1631000000	420.000,00		
		1632000000	378.000,00		
		1706000000	761.000,00		
		1749000000	100.000,00		

- continua

- continuação -

TOTAL DA DESPESA					84.770.527,00

Governo Municipal de Cascavel

Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento seguridade social - Adendo II

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.481.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			699.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	341.000,00		
		1660000000	346.000,00		
		1665000001	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	2.000,00		
		1660000000	5.000,00		
		1665000001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.782.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	397.250,00		
		1501000000	200,00		
		1660000000	1.954.250,00		
		1661000000	290.000,00		
		1665000001	27.000,00		
		1665000002	6.000,00		
		1669000000	5.000,00		
		1706000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			799.750,00	799.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	31.000,00		
		1660000000	149.750,00		
		1665000001	69.000,00		
		1706000000	500.000,00		
		1749000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.281.450,00

Governo Municipal de Cascavel

Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Seguridade social - Adendo II

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Munic.Dir.da Criança e Adolescente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.500,00		
		1899000001	1.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	500,00		
		1899000001	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	11.500,00		
		1501000000	500,00		
		1899000001	14.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	500,00		
		1899000001	3.200,00		
TOTAL DA DESPESA					34.500,00

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento seguridade social - Adendo II

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Secretaria de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.068.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.134.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.944.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	190.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			934.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	909.500,00		144.500,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			144.500,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	44.500,00		
		1701000000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.213.000,00

Governo Municipal de Cascavel

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Seguridade social - Adendo II

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1005 Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	7.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1749000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.500,00		
		1749000000	30.000,00		11.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.000,00		
		1749000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					61.000,00

Governo Municipal de Cascavel

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio

Orçamento Seguridade social - Adendo II

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Instituto de Previd.dos Servid.Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Instituto de Previd.dos Servid.Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.885.257,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			19.400.257,80	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1800111101	18.168.257,80		
		1800111102	730.000,00		
		1800112101	90.000,00		
		1802000000	407.000,00		
		1802000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1802000000		485.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1802000000	485.000,00		45.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1802000000	45.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				4.179.742,20
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			4.179.742,20	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1800111101	4.179.742,20		
TOTAL DA DESPESA					24.110.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo II
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			125.778.000,00	192.441.878,52
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500000000	2.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	27.488.500,00		
		1500100100	2.924.000,00		
		1540000000	1.557.000,00		
		1540107000	47.205.500,00		
		1541000000	851.000,00		
		1541107000	17.399.000,00		
		1542000000	1.725.000,00		
		1542107000	17.855.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	1.364.500,00		
		1500100100	170.000,00		
		1540000000	190.000,00		
		1540107000	1.599.500,00		
		1541000000	221.000,00		
		1541107000	1.926.000,00		
		1542000000	150.000,00		
		1542107000	3.150.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			815.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	815.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.848.878,52	
3.3.20.00.00	Transferências à União	1500000000	2.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	1500000000	55.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	535.750,00		
		1500100100	2.000,00		
		1715000000	80.000,00		
		1716000000	116.250,00		
		1719000000	320.750,00		
		1899000002	10.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1500000000	336.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500000000	465.000,00		
		1751000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	23.850.826,00		
		1500100100	5.774.000,00		
		1501000000	24.300,00		
		1540000000	11.498.000,00		
		1541000000	5.381.000,00		
		1542000000	2.327.000,00		
		1543000000	1.201.000,00		
		1550000000	2.546.000,00		
		1551000000	1.000,00		
		1552000000	2.082.000,00		
		1553000000	560.000,00		
		1569000000	77.000,00		
		1570000000	120.000,00		
		1571000000	1.988.000,00		
		1576000000	10.000,00		
		1700000000	67.500,00		
		1701000000	1.000,00		
		1706000000	50.000,00		
		1715000000	381.122,47		

1716000000	71.130,05
1719000000	206.250,00
1751000000	5.283.000,00
1752000000	333.000,00
1899000002	73.000,00

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			55.213.540,21	59.989.540,21
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500000000	20.000,00		
		1751000000	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	3.488.500,00		
		1500100100	3.348.003,00		
		1540000000	7.650.000,00		
		1541000000	1.832.000,00		
		1542000000	4.803.000,00		
		1543000000	1.154.000,00		
		1550000000	474.000,00		
		1553000000	50.000,00		
		1569000000	163.000,00		
		1570000000	950.000,00		
		1571000000	40.000,00		
		1700000000	5.732.500,00		
		1701000000	19.290.037,21		
		1705000000	5.000,00		
		1706000000	900.000,00		
		1708000000	26.000,00		
		1720000000	1.500.000,00		
		1749000000	50.000,00		
		1750000000	71.500,00		
		1751000000	1.442.000,00		
		1752000000	172.000,00		
		1754000000	1.700.000,00		
		1899000000	50.000,00		
		1899000002	292.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			11.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.000,00		
		1500100100	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			4.765.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.135.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	2.630.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.020.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.020.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1500000000	1.020.000,00		
TOTAL DA DESPESA					253.451.418,73

Governo Municipal de Cascavel
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Seguridade social - Adendo II

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			56.142.271,16	106.983.784,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.293.500,00		
		1500100200	9.496.853,36		
		1600000000	16.401.500,00		
		1604000000	3.103.760,00		
		1605000000	2.500.000,00		
		1621000000	231.000,00		
		1660000000	346.000,00		
		1665000001	3.000,00		
		1800111101	18.168.257,80		
		1800111102	730.000,00		
		1800112101	90.000,00		
		1802000000	407.000,00		
		1899000001	1.400,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	193.000,00		
		1500100200	668.000,00		
		1600000000	1.485.000,00		
		1621000000	11.000,00		
		1660000000	5.000,00		
		1665000001	2.000,00		
		1802000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.841.513,64	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	1500100200	25.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	28.500,00		
		1500100200	123.000,00		
		1600000000	8.959.000,00		
		1604000000	2.809.456,00		
		1605000000	1.500.000,00		
		1621000000	15.000,00		
		1632000000	200.000,00		
		1749000000	10.000,00		
		1899000001	500,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	1.208.146,64		
3.3.75.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 24 LC141	1500100200	1.000,00		
3.3.76.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 25 LC141	1500100200	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.342.750,00		
		1500100200	13.160.811,00		
		1501000000	20.700,00		
		1600000000	15.813.500,00		
		1621000000	1.423.000,00		
		1631000000	180.000,00		
		1632000000	22.000,00		
		1660000000	1.954.250,00		
		1661000000	290.000,00		
		1665000001	27.000,00		
		1665000002	6.000,00		
		1669000000	5.000,00		
		1706000000	839.000,00		
		1749000000	377.000,00		
		1802000000	485.000,00		

| 1899000001|

14.900,00 |

| - continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				5.306.950,00	5.306.950,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	10.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	78.000,00			
		1500100200	647.000,00			
		1600000000	16.000,00			
		1601000000	1.750.000,00			
		1621000000	220.000,00			
		1631000000	420.000,00			
		1632000000	378.000,00			
		1660000000	149.750,00			
		1665000001	69.000,00			
		1701000000	100.000,00			
		1706000000	1.261.000,00			
		1749000000	160.000,00			
		1802000000	45.000,00			
		1899000001	3.200,00			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência					
9.9.00.00.00	Reserva de contingência					
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1800111101	4.179.742,20		4.179.742,20	4.179.742,20
TOTAL DA DESPESA						116.470.477,00

Governo Municipal de Cascavel
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	30.000,00	2.757.000,00	2.787.000,00
04 122	Administração Geral	30.000,00	2.757.000,00	2.787.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.704.000,00	2.704.000,00
04 122 0002 2.001	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito Gerenciamento do Gabinete do Prefeito.		2.704.000,00	2.704.000,00
04 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	30.000,00	34.000,00	64.000,00
04 122 0018 1.001	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	30.000,00		30.000,00
	Gerir as Ações de Cooperação Técnica firmadas entre o Município e os demais Entes Públicos e Privados, em busca da qualificação para uma gestão eficiente e participativa.			
04 122 0018 2.002	Ações de Desenvolvimento Institucional		34.000,00	34.000,00
	Ações de Desenvolvimento Institucional.			
04 122 0019	Comunicação Social	0,00	19.000,00	19.000,00
04 122 0019 2.003	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial		19.000,00	19.000,00
	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial			
TOTAL		30.000,00	2.757.000,00	2.787.000,00

Governo Municipal de Cascavel
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	3.168.003,00	13.769.000,00	16.937.003,00
12 122	Administração Geral	220.000,00	3.686.000,00	3.906.000,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.653.000,00	3.653.000,00
12 122 0002 2.004	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação		3.653.000,00	3.653.000,00
	Manutenção e Funcionamento da Sec. De Educação Cultura, Desporto e Juventude.			
12 122 0005	Gestão da Política de Educação	220.000,00	33.000,00	253.000,00
12 122 0005 1.002	Construção da Sede da Secretaria de Educação	220.000,00		220.000,00
	Construção da Sede da Secretaria de Educação.			
12 122 0005 2.005	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação		29.000,00	29.000,00
	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação.			
12 122 0005 2.006	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados		4.000,00	4.000,00
	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados.			
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
12 128 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	0,00	20.000,00	20.000,00
12 128 0003 2.007	Valorização e Capacitação dos Servidores da Educação		20.000,00	20.000,00
	Valorização e Capacitação dos Servidores da Educação do Município de Cascavel ce.			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	3.907.000,00	3.907.000,00
12 306 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	0,00	3.907.000,00	3.907.000,00
12 306 0003 2.008	Garantia da Alimentação Escolar na Educação Básica		3.907.000,00	3.907.000,00
	Garantia da Alimentação Escolar na Educação Básica do Município de Cascavel ce.			
12 361	Ensino Fundamental	2.298.003,00	4.381.000,00	6.679.003,00
12 361 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	2.283.003,00	407.000,00	2.690.003,00
12 361 0003 1.003	Aquisição e Modernização do Transporte Escolar da Educação Básica	783.003,00		783.003,00
	Aquisição e Modernização do Transporte Escolar da Educação Básica no Município de Cascavel.			
12 361 0003 1.004	Construção, Reforma e Ampliação e Equip. de Unid. Escolares - Ensino Fundamental	1.500.000,00		1.500.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação e Equip. de Unid. Escolares - Ensino			

- continua

- continuação -

12 361 0003 2.009	Fundamental do Município de Cascavel. Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Ensino Fundamental		407.000,00	407.000,00
12 361 0005	Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Ensino Fundamental.	15.000,00	3.974.000,00	3.989.000,00
12 361 0005 1.005	Gestão da Política de Educação			
	Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público	15.000,00		15.000,00
	Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público.			
12 361 0005 2.010	Desenvolvimento Institucional e Gestão Participativa da Educação		144.000,00	144.000,00
	Desenvolvimento Institucional e Gestão Participativa da Educação.			
12 361 0005 2.011	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental		2.437.000,00	2.437.000,00
	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental.			
12 361 0005 2.012	Manutenção de Transporte Escolar na Educação Básica		1.393.000,00	1.393.000,00
	Manutenção de Transporte Escolar na Educação Básica.			
12 362	Ensino Médio	0,00	239.000,00	239.000,00
12 362 0005	Gestão da Política de Educação	0,00	239.000,00	239.000,00
12 362 0005 2.013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio		239.000,00	239.000,00
	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio.			
12 364	Ensino Superior	0,00	906.000,00	906.000,00
12 364 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	0,00	906.000,00	906.000,00
12 364 0003 2.014	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes		906.000,00	906.000,00
	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes.			
12 365	Educação Infantil	650.000,00	510.000,00	1.160.000,00
12 365 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	650.000,00	197.000,00	847.000,00
12 365 0003 1.006	Construção, Reforma e Ampliação e Equip. de Unid. Escolares - Ensino Infantil			
	Construção, Reforma e Ampliação e Equip. de Unid. Escolares - Ensino Infantil do Município de Cascavel.	650.000,00		650.000,00
12 365 0003 2.015	Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Ensino Infantil		197.000,00	197.000,00
	Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Ensino Infantil.			
12 365 0005	Gestão da Política de Educação	0,00	313.000,00	313.000,00
12 365 0005 2.016	Manutenção da Rede de Educação Infantil		313.000,00	313.000,00
	Manutenção da Rede de Educação Infantil.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	120.000,00	120.000,00
12 366 0004	Educação de Jovens e Adultos EJA	0,00	120.000,00	120.000,00
12 366 0004 2.017	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		120.000,00	120.000,00
	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos.			
TOTAL		3.168.003,00	13.769.000,00	16.937.003,00

Governo Municipal de Cascavel
Fundo da Educação Básica - FUNDEB
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Educação Básica - FUNDEB

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	16.649.000,00	118.240.000,00	134.889.000,00
12 361	Ensino Fundamental	10.989.000,00	82.583.000,00	93.572.000,00
12 361 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	10.989.000,00	1.555.000,00	12.544.000,00
12 361 0003 1.007	Const., Ampl. e Reforma e Equipamentos de Unidades de Educação Fundamental	10.078.000,00		10.078.000,00
12 361 0003 1.008	Const., Ampl. e Reforma e Equipamentos de Unidades de Educação Fundamental. Aquisição e Modernização do Transporte Escolar da Educação Básica	911.000,00		911.000,00
12 361 0003 2.018	Aquisição e Modernização do Transporte Escolar da Educação Básica. Aquisição de Material Didático para Rede de Ensino Fundamental.		1.555.000,00	1.555.000,00
12 361 0005	Aquisição de Material Didático para Rede de Ensino Fundamental. Gestão da Política de Educação	0,00	81.028.000,00	81.028.000,00
12 361 0005 2.019	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental		14.687.000,00	14.687.000,00
12 361 0005 2.020	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental. Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental		60.748.000,00	60.748.000,00
12 361 0005 2.021	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental. Valorização e Capacitação dos Profissionais da Educação Básica		70.000,00	70.000,00
12 361 0005 2.022	Valorização e Capacitação dos Profissionais da Educação Básica. Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica		5.523.000,00	5.523.000,00
12 365	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. Educação Infantil	5.660.000,00	32.932.000,00	38.592.000,00
12 365 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	5.660.000,00	545.000,00	6.205.000,00
12 365 0003 1.009	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades de Educação Inf	5.660.000,00		5.660.000,00
12 365 0003 2.023	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades de Educação Infantil. Aquisição de Material Didático para Rede de Ensino Infantil		545.000,00	545.000,00
12 365 0005	Aquisição de Material Didático para Rede de Ensino Infantil. Gestão da Política de Educação	0,00	32.387.000,00	32.387.000,00
12 365 0005 2.024	Manutenção da Rede de Educação Infantil - Creche		4.965.000,00	4.965.000,00

- continua

- continuação -

	Manutenção da Rede de Educação Infantil - Creche.			
12 365 0005 2.025	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infantil - Creche		16.340.000,00	16.340.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infantil - Creche.			
12 365 0005 2.026	Manutenção da Rede de Educação Infantil - Pré- Escola		1.434.000,00	1.434.000,00
	Manutenção da Rede de Educação Infantil - Pré- Escola.			
12 365 0005 2.027	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infantil - Pré-Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infantil - Pré-Escola.		9.648.000,00	9.648.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.725.000,00	2.725.000,00
12 366 0004	Educação de Jovens e Adultos EJA	0,00	2.725.000,00	2.725.000,00
12 366 0004 2.028	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		325.000,00	325.000,00
	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos.			
12 366 0004 2.029	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos		2.400.000,00	2.400.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos.			
TOTAL			16.649.000,00	118.240.000,00
				134.889.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Munic.Habitacao e Interesse Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	192.000,00	84.000,00	276.000,00
16 481	Habitação Rural	97.000,00	0,00	97.000,00
16 481 0010	Assistência Social e Cidadania	97.000,00	0,00	97.000,00
16 481 0010 1.022	Construção e Melhorias de Habitações Rurais Construção e Melhorias de Habitações Rurais.	97.000,00		97.000,00
16 482	Habitação Urbana	95.000,00	84.000,00	179.000,00
16 482 0010	Assistência Social e Cidadania	95.000,00	84.000,00	179.000,00
16 482 0010 1.023	Construção e Melhorias de Habitações Urbanas Construção e Melhorias de Habitações Urbanas.	95.000,00		95.000,00
16 482 0010 2.056	Elaboração e Assessoria Técnica de Planos Locais de Hab.de Interesse Social Elaboração e Assessoria Técnica de Planos Locais de Habitação de Interesse Social.		84.000,00	84.000,00
TOTAL		192.000,00	84.000,00	276.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Câmara Municipal de Cascavel
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Câmara Municipal de Cascavel

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	145.000,00	4.819.000,00	4.964.000,00
01 031	Ação Legislativa	145.000,00	4.819.000,00	4.964.000,00
01 031 0001	Gestão do Legislativo	145.000,00	4.819.000,00	4.964.000,00
01 031 0001 1.025	Modernização da Estrutura Física do Poder Legislativo	145.000,00		145.000,00
	Modernização da Estrutura Física do Poder Legislativo.		4.819.000,00	4.819.000,00
01 031 0001 2.069	Funcionamento do Poder Legislativo			
	Funcionamento do Poder Legislativo.			
TOTAL		145.000,00	4.819.000,00	4.964.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria da Fazenda
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Fazenda
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Fazenda

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	625.000,00	3.182.000,00	3.807.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.182.000,00	3.182.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.829.000,00	2.829.000,00
04 122 0002 2.070	Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Fazenda		2.829.000,00	2.829.000,00
	Gerenciamento de recursos municipais.			
04 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	353.000,00	353.000,00
04 122 0018 2.071	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados		353.000,00	353.000,00
	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados.			
04 123	Administração Financeira	625.000,00	0,00	625.000,00
04 123 0018	Gestão Eficiente e Participativa	625.000,00	0,00	625.000,00
04 123 0018 1.026	Modernização da Gestão Fiscal e Tributária	625.000,00		625.000,00
	Modernização da Gestão Fiscal e Tributária			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	6.607.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	5.565.000,00
28 841 0020	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	5.565.000,00
28 841 0020 0.001	Gestão da Dívida Contratada			5.565.000,00
	Gerir a Dívida Contratada (INSS, PASEP, RPPS e Outros) e os encargos incidentes junto aos órgãos competentes.			
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	1.042.000,00
28 845 0020	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	1.042.000,00
28 845 0020 0.002	Encargos Judiciais			112.000,00
	Gerir os Encargos Judiciais de responsabilidade do Município, decorrentes de precatórios e sentenças judiciais.			
28 845 0020 0.003	Encargos Tributários e Contributivos			930.000,00
	Gerir as obrigações de Tributárias e Contributivos de responsabilidade do Município junto aos órgãos competentes.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.020.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.020.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.020.000,00
99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência			1.020.000,00
	Reserva de Contingência da Prefeitura Prefeitura Municipal de Cascavel.			
TOTAL		625.000,00	3.182.000,00	11.434.000,00

Governo Municipal de Cascavel
 Secretaria de Planejamento e Administração
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Planejamento e Admin.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Planejamento e Admin.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	26.000,00	4.535.000,00	4.561.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.535.000,00	4.535.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	4.515.000,00	4.515.000,00
04 122 0002 2.072	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administraç Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administração.		4.515.000,00	4.515.000,00
04 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0018 2.073	Ações de Coop. Técnica com Entes Públicos e Privados		20.000,00	20.000,00
	Ações de Coop. Técnica com Entes Públicos e Privados			
04 128	Formação de Recursos Humanos	26.000,00	0,00	26.000,00
04 128 0018	Gestão Eficiente e Participativa	26.000,00	0,00	26.000,00
04 128 0018 1.027	Realização de Concurso e Seleção Pública	14.000,00		14.000,00
	Realização de Concurso e Seleção Pública			
04 128 0018 1.028	Valorização e Capacitação dos Servidores Públicos	12.000,00		12.000,00
	Valorização e Capacitação dos Servidores Públicos			
TOTAL		26.000,00	4.535.000,00	4.561.000,00

Governo Municipal de Cascavel
 Secretaria de Infraestrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria Infraestrutura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	12.387.500,00	12.387.500,00
15 122	Administração Geral	0,00	2.962.500,00	2.962.500,00
15 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.955.500,00	2.955.500,00
15 122 0002 2.074	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infraestrutura		2.955.500,00	2.955.500,00
	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infraestrutura.			
15 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	7.000,00	7.000,00
15 122 0018 2.075	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados		7.000,00	7.000,00
	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	9.425.000,00	9.425.000,00
15 452 0013	Cidade Sustentável	0,00	8.206.000,00	8.206.000,00
15 452 0013 2.076	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		8.206.000,00	8.206.000,00
	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública.			
15 452 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	0,00	1.219.000,00	1.219.000,00
15 452 0015 2.077	Manutenção dos Serviços Urbanos e Utilidade Pública		1.219.000,00	1.219.000,00
	Manutenção dos Serviços Urbanos e Utilidade Pública.			
TOTAL		0,00	12.387.500,00	12.387.500,00

Governo Municipal de Cascavel

Secretaria de Obras

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Obras

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	10.038.300,00	10.038.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	10.038.300,00	10.038.300,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	10.038.300,00	10.038.300,00
04 122 0002 2.078	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras		10.038.300,00	10.038.300,00
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras de Cascavel ce.			
15	Urbanismo	14.719.537,21	231.000,00	14.950.537,21
15 451	Infra Estrutura Urbana	14.719.537,21	0,00	14.719.537,21
15 451 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	14.719.537,21	0,00	14.719.537,21
15 451 0015 1.029	Pavimentação e Recuperação de Vias, Logradouros e Estradas Vicinais	12.107.500,00		12.107.500,00
	Pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo e pavimentação asfáltica; Recuperação, Ampliação e Requalificação de Vias, Avenidas e Logradouros; Recuperação e baluamento em picarra de Estradas Vicinais na do Município de Cascavel através de parcerias com o Governo Federal e Estadual,			
15 451 0015 1.030	Constr. e Requal. de Prédios Públicos Mercados, Matad. e Obras de Inter. Público	1.180.000,00		1.180.000,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios e Equipamentos Públicos de uso comum da população e de interesse público.			
15 451 0015 1.031	Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público	236.000,00		236.000,00
	Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público			
15 451 0015 1.032	Construção e Requalificação de Praças, Áreas de Lazer e Orla Marítima	656.000,00		656.000,00
	Construção, Requalificação e Reformas de Praças e Áreas de Lazer na Zona Urbana do Município e Sede dos Distritos; Requalificação e Ampliação da Orla Marítima e Avenidas nas prais de Caponga, Balbino, Aguas Belas e Barra Nova.			
15 451 0015 1.033	Implantação e Melhoria nos Serviços de Drenagem Urbana	540.037,21		540.037,21
	Implantação e Melhoria nos Serviços de Drenagem Urbana nas areas de alagamento na sede e areas de praia em parceria como o Governo Federal e			

- continua

- continuação -

	Estadual.	0,00	231.000,00	231.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	231.000,00	231.000,00
15 452 0015	Infraestrutura Urbana e Rural			
15 452 0015 2.079	Manut. e Conserv. de Equipam. Públicos: P rédios Pub., Praças, Chafarizes e demais Manutenção de Equipamentos Públicos: Prédios Públicos, Praças, Chafarizes e demais		231.000,00	231.000,00
17	Saneamento	9.372.500,00	0,00	9.372.500,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	8.762.500,00	0,00	8.762.500,00
17 512 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	8.762.500,00	0,00	8.762.500,00
17 512 0015 1.034	Implantação do Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	8.762.500,00		8.762.500,00
	Implantação do Sistema de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água no Município de Cascavel em parceria com o Governo Federal e Estadual.			
17 544	Recursos Hídricos	610.000,00	0,00	610.000,00
17 544 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	610.000,00	0,00	610.000,00
17 544 0015 1.035	Construção e Instalação de Obras de Infraestrutura Hídrica	610.000,00		610.000,00
	Construção, Ampliação, Requalificação e Instalação de Obras de Infraestrutura Hídrica no Município em parceria com o Governo Federal e Estadual.			
25	Energia	1.620.000,00	5.313.000,00	6.933.000,00
25 751	Conservação de Energia	167.000,00	0,00	167.000,00
25 751 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	167.000,00	0,00	167.000,00
25 751 0015 1.036	Implantação de Energia Solar em Prédios Públicos Implantação de energia renováveis através de placas solares em equipamentos públicos em parceria do Governo Municipal e Instituições Financeiras através de operação de crédito realizada.	167.000,00		167.000,00
25 752	Energia Elétrica	1.453.000,00	5.313.000,00	6.766.000,00
25 752 0014	Cascavel Segura	1.453.000,00	5.313.000,00	6.766.000,00
25 752 0014 1.037	Expansão do Atendimento da Iluminação Pública Expansão e Ampliação dos serviços e atendimento do Sistema de Iluminação Pública na Zona Urbana e Rural do Município de Cascavel..	1.453.000,00		1.453.000,00
25 752 0014 2.080	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública Gestão dos Serviços de Iluminação Pública .		5.313.000,00	5.313.000,00
TOTAL		25.712.037,21	15.582.300,00	41.294.337,21

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Des. Economico e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria de Des. Economico e Turismo

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334 0016	Empreendedorismo e Qualificação Profissional	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334 0016 2.081	Capacitação Vocacionada para o Desenvolvimento Econômico		20.000,00	20.000,00
	Capacitação Vocacionada para o Desenvolvimento Econômico.			
20	Agricultura	0,00	904.400,00	904.400,00
20 122	Administração Geral	0,00	904.400,00	904.400,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	780.400,00	780.400,00
20 122 0002 2.082	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econômico e Turismo		780.400,00	780.400,00
	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econômico e Turismo.			
20 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	124.000,00	124.000,00
20 122 0018 2.083	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados		124.000,00	124.000,00
	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados			
22	Indústria	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
22 662	Produção Industrial	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
22 662 0016	Empreendedorismo e Qualificação Profissional	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
22 662 0016 1.038	Implantação do Distrito Industrial	1.030.000,00		1.030.000,00
	Implantação do Distrito Industrial.			
23	Comércio e Serviços	5.038.000,00	2.542.676,00	7.580.676,00
23 695	Turismo	5.038.000,00	2.542.676,00	7.580.676,00
23 695 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	2.028.000,00	0,00	2.028.000,00
23 695 0015 1.039	Construção e Requalificação de Equipamentos Turísticos	943.000,00		943.000,00
	Construção e Requalificação de Equipamentos Urbanos voltados ao fomento e desenvolvimento do Turismo no Município de Cascavel.			
23 695 0015 1.040	Urbanização Turística da Praias Balbino e Águas Belas	510.000,00		510.000,00
	Urbanização da infra estrutura turística da Praias Balbino e Águas Belas em parceria com o Governo Federal e Estadual.			
23 695 0015 1.041	Requalificação das Praias de Caponga e Barra Nova	575.000,00		575.000,00
	Requalificação Urbana da Orla e vias públicas de acesso das Praias de Caponga e Barra Nova no Município de Cascavel em parceria com o Governo			

- continua

- continuação -

23 695 0016	Federal e Estadual	3.010.000,00	2.542.676,00	5.552.676,00
23 695 0016 1.042	Empreendedorismo e Qualificação Profissional	3.010.000,00		3.010.000,00
	Construção do Polo Gastronômico			
	Trazer mais desenvolvimento sustentável gerando emprego e renda, atrair novos investimentos, além de proporcionar a realização de festivais e encontros gastronômicos elevando o crescimento do potencial turístico do município.			
23 695 0016 2.084	Eventos e Serviços de Divulgação para Promoção do Turismo		2.542.676,00	2.542.676,00
	Eventos e Serviços de Divulgação para Promoção do Turismo			
TOTAL		6.068.000,00	3.467.076,00	9.535.076,00

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 20 Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Sec.Agricultura, Pesca e Defesa Civil

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00
18 182	Defesa Civil	0,00	4.000,00	4.000,00
18 182 0013	Cidade Sustentável	0,00	4.000,00	4.000,00
18 182 0013 2.085	Prevenção e Recuperação de Desastres Naturais - Defesa Civil		4.000,00	4.000,00
	Prevenção e Recuperação de Desastres Naturais - Defesa Civil.	29.000,00	2.692.000,00	2.721.000,00
20	Agricultura	0,00	2.459.000,00	2.459.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	2.459.000,00	2.459.000,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção		2.459.000,00	2.459.000,00
20 122 0002 2.086	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil		2.459.000,00	2.459.000,00
	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil.	15.000,00	0,00	15.000,00
20 606	Extensão Rural	15.000,00	0,00	15.000,00
20 606 0017	Fomento à Produção Rural	15.000,00		15.000,00
20 606 0017 1.043	Implantação de Projetos de Produção Agrícola			
	Implantação de Projetos de Produção Agrícola	14.000,00	233.000,00	247.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	14.000,00	233.000,00	247.000,00
20 608 0017	Fomento à Produção Rural	14.000,00		14.000,00
20 608 0017 1.044	Incentivar a Produção de Produtos Apícolas			
	Incentivar a Produção de Produtos Apícolas		62.000,00	62.000,00
20 608 0017 2.087	Concessão de Garantia Seguro Safra			
	Concessão de Garantia Seguro Safra		11.000,00	11.000,00
20 608 0017 2.088	Capacitação de Produtores Rurais			
	Capacitação de Produtores Rurais		19.000,00	19.000,00
20 608 0017 2.089	Desenvolvimento e Fomento a Agroindústria			
	Desenvolvimento e Fomento a Agroindústria		21.000,00	21.000,00
20 608 0017 2.090	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária			
	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária		15.000,00	15.000,00
20 608 0017 2.091	Fomento ao Desenvolvimento da Piscicultura			
	Fomento ao Desenvolvimento da Piscicultura		105.000,00	105.000,00
20 608 0017 2.092	Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos			
	Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos.			
TOTAL		29.000,00	2.696.000,00	2.725.000,00

Governo Municipal de Cascavel
 Secretaria Mun. de Segurança Pública e Cidadania
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 21 Sec. Municipal de Segurança Pública
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Sec. Mun. Segurança Pública e Cidadania

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.963.000,00	2.963.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.963.000,00	2.963.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.953.000,00	2.953.000,00
04 122 0002 2.093	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania		2.953.000,00	2.953.000,00
	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.			
04 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122 0018 2.094	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados		10.000,00	10.000,00
	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados			
06	Segurança Pública	140.000,00	0,00	140.000,00
06 122	Administração Geral	56.000,00	0,00	56.000,00
06 122 0014	Cascavel Segura	56.000,00	0,00	56.000,00
06 122 0014 1.045	Apoio as Ações de Segurança Pública e ao Poder Judiciário	56.000,00		56.000,00
	Apoio as Ações de Segurança Pública e ao Poder Judiciário.			
06 183	Informação e Inteligência	84.000,00	0,00	84.000,00
06 183 0014	Cascavel Segura	84.000,00	0,00	84.000,00
06 183 0014 1.046	Implatação do Projeto Trânsito Seguro	84.000,00		84.000,00
	Implatação do Projeto Trânsito Seguro.			
14	Direito da Cidadania	0,00	2.429.000,00	2.429.000,00
14 122	Administração Geral	0,00	1.772.000,00	1.772.000,00
14 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.772.000,00	1.772.000,00
14 122 0002 2.095	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito		1.772.000,00	1.772.000,00
	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito.			
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	657.000,00	657.000,00
14 422 0014	Cascavel Segura	0,00	657.000,00	657.000,00
14 422 0014 2.096	Fiscalização, Sinalização e Modernização do Sistema Municipal de Trânsito		657.000,00	657.000,00
	Fiscalização, Sinalização e Modernização do Sistema Municipal de Trânsito.			
TOTAL		140.000,00	5.392.000,00	5.532.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria de Cultura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 22 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secretaria de Cultura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	983.000,00	983.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	983.000,00	983.000,00
13 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	962.000,00	962.000,00
13 122 0002 2.097	Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria de Cultura		962.000,00	962.000,00
	Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria de Cultura			
13 122 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	0,00	21.000,00	21.000,00
13 122 0009 2.098	Ações de Cooperação Técnica Voltada a Cu ltura com entes Públicos e Privados		21.000,00	21.000,00
	Ações de Cooperação Técnica Voltada a Cultura com Entes Públicos e Privados			
TOTAL		0,00	983.000,00	983.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Fundo de Incentivo a Cultura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 22 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2202 Fundo de Incentivo a Cultura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	120.000,00	2.145.002,52	2.265.002,52
13 122	Administração Geral	0,00	75.500,00	75.500,00
13 122 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	0,00	75.500,00	75.500,00
13 122 0009 2.099	Ações de Cooperação Técnica Voltada a Cultura com entes Públicos e Privados		75.500,00	75.500,00
	Ações de cooperação técnica voltada a cultura com entes públicos e privados			
13 392	Difusão Cultural	120.000,00	2.069.502,52	2.189.502,52
13 392 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	120.000,00	2.069.502,52	2.189.502,52
13 392 0009 1.047	Construção e Modernização do Centro de Artesanato e Demais Equipamentos Culturais	120.000,00		120.000,00
	Construção e Modernização do Centro de Artesanato e Demais Equipamentos Culturais.			
13 392 0009 2.100	Promoção à Manifestações e Eventos Culturais, Folclóricas, Art. de Int. Social		1.603.002,52	1.603.002,52
	Promoção à Manifestações e Eventos Culturais, Folclóricas, Artísticas de Interesse Social.			
13 392 0009 2.101	Ações de Promoção e Fomento à Cultura		466.500,00	466.500,00
	Ações de Promoção e Fomento à Cultura			
TOTAL		120.000,00	2.145.002,52	2.265.002,52

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria de Desporto e da Juventude
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 23 Secretaria de Desporto e da Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Secretaria de Desporto e da Juventude

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	123.000,00	1.276.250,00	1.399.250,00
27 122	Administração Geral	0,00	1.035.500,00	1.035.500,00
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.035.500,00	1.035.500,00
27 122 0002 2.102	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desporto e da Juventude		1.035.500,00	1.035.500,00
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desporto e da Juventude			
27 812	Desporto Comunitário	123.000,00	183.750,00	306.750,00
27 812 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	123.000,00	183.750,00	306.750,00
27 812 0009 1.048	Construção e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer	22.000,00		22.000,00
	Construção e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer			
27 812 0009 1.049	Construção de Areninhas	101.000,00		101.000,00
	Construção de Areninhas			
27 812 0009 2.103	Promoção e Apoio as Atividades Desportivas		183.750,00	183.750,00
	Promoção e Apoio as Atividades Desportivas			
27 813	Lazer	0,00	57.000,00	57.000,00
27 813 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	0,00	57.000,00	57.000,00
27 813 0009 2.104	Promoção de Esporte e Lazer para Hábitos Saudáveis		57.000,00	57.000,00
	Promoção de Esporte e Lazer para Hábitos Saudáveis			
TOTAL		123.000,00	1.276.250,00	1.399.250,00

Governo Municipal de Cascavel
 Secretaria de Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 24 Secretaria de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Secretaria de Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	28.750,00	1.097.500,00	1.126.250,00
18 122	Administração Geral	0,00	433.000,00	433.000,00
18 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	433.000,00	433.000,00
18 122 0002 2.105	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente		433.000,00	433.000,00
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	28.750,00	664.500,00	693.250,00
18 541 0013	Cidade Sustentável	28.750,00	664.500,00	693.250,00
18 541 0013 1.050	Desenvolvimento de Projetos com Sementes e Mudanças Nativas	28.750,00		28.750,00
	Desenvolvimento de Projetos com Sementes e Mudanças Nativas			
18 541 0013 2.106	Adequação de Espaço para Destinação Final de Resíduos Sólidos		125.000,00	125.000,00
	Adequação de Espaço para Destinação Final de Resíduos Sólidos			
18 541 0013 2.107	Participação no Consórcio Público de Resíduos Sólidos COMARES - UCV		487.000,00	487.000,00
	Participação no Consórcio Público de Resíduos Sólidos COMARES - UCV			
18 541 0013 2.108	Realização de Ações de Educação Ambiental		29.000,00	29.000,00
	Realização de Ações de Educação Ambiental			
18 541 0013 2.109	Gerenciamento das Políticas e Ações de Defesa ao Meio Ambiente.		21.500,00	21.500,00
	Gerenciamento das Políticas e Ações de Defesa ao Meio Ambiente.			
18 541 0013 2.110	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados.		2.000,00	2.000,00
	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados.			
TOTAL		28.750,00	1.097.500,00	1.126.250,00

Governo Municipal de Cascavel
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 24 Secretaria de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2402 Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	200.000,00	156.000,00	356.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	156.000,00	356.000,00
18 541 0013	Cidade Sustentável	200.000,00	156.000,00	356.000,00
18 541 0013 1.051	Contrução de Praças Sustentáveis	200.000,00		200.000,00
	Construção de Praças Sustentáveis			
18 541 0013 2.111	Desenvolvimento das Ações de Proteção e		156.000,00	156.000,00
	Preservação dos Recursos Naturais			
	Desenvolvimento das ações de proteção e			
	preservação dos recursos naturais			
TOTAL		200.000,00	156.000,00	356.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	13.439.146,64	71.331.380,36	84.770.527,00
10 122	Administração Geral	116.000,00	2.716.311,00	2.832.311,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.556.311,00	2.556.311,00
10 122 0002 2.030	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		2.556.311,00	2.556.311,00
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel-Ceara.	0,00	143.000,00	143.000,00
10 122 0007	Saúde na Comunidade		143.000,00	143.000,00
10 122 0007 2.031	Manutenção do Programa de Material de Distribuição Gratuita no Município		143.000,00	143.000,00
	Manutenção do Programa de Material de Distribuição Gratuita no Município.	116.000,00	17.000,00	133.000,00
10 122 0008	Gestão e Governança do SUS			
10 122 0008 1.010	Realização de Eventos, Fóruns e Conferências Municipais	36.000,00		36.000,00
	Realização de Eventos, Fóruns e Conferências Municipais.	80.000,00		80.000,00
10 122 0008 1.011	Construção da Sede da Secretaria de Saúde			
	Construção da Sede da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel.			
10 122 0008 2.032	Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		17.000,00	17.000,00
	Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	8.000,00	0,00	8.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	8.000,00	0,00	8.000,00
10 128 0008	Gestão e Governança do SUS			
10 128 0008 1.012	Valorização e Capacitação dos Profissionais da Saúde	8.000,00		8.000,00
	Valorização e Capacitação dos Profissionais da Saúde.	1.468.000,00	35.873.059,36	37.341.059,36
10 301	Atenção Básica	1.468.000,00	35.873.059,36	37.341.059,36
10 301 0006	Saúde e Atenção de Qualidade			
10 301 0006 1.013	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades Primárias em Sa	1.468.000,00		1.468.000,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades Primárias em Saúde.		31.060.603,36	31.060.603,36
10 301 0006 2.033	Gestão dos Serviços de Atenção Primária			
	Gestão dos Serviços de Atenção Primária.		4.812.456,00	4.812.456,00
10 301 0006 2.034	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde			
	Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde do Município.			

- continua

- continuação -

10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.767.146,64	28.199.750,00	39.966.896,64
10 302 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	1.726.000,00	27.586.750,00	29.312.750,00
10 302 0006 1.014	Const.Ampl, Reforma e Equipamentos das Unidades de Atenção Especializada	1.416.000,00		1.416.000,00
10 302 0006 1.015	Const.Ampl, Reforma e Equipamentos das Unidades de Atenção Especializada. Construção e Equipamento do Centro de Convivência para Autistas	310.000,00		310.000,00
10 302 0006 2.035	Construção e Equipamento do Centro de Convivência para Autistas		14.844.500,00	14.844.500,00
10 302 0006 2.035	Gestão dos Serviços de Atenção Especializada			
10 302 0006 2.036	Gestão dos Serviços de Atenção Especializada. Manut. e Funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento		10.691.750,00	10.691.750,00
10 302 0006 2.037	Manut. e Funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento.		997.000,00	997.000,00
10 302 0006 2.037	Gestão dos Serviços da Policlínica Municipal			
10 302 0006 2.038	Gestão dos Serviços da Policlínica Municipal. Manutenção do Centro do Autismo		1.053.500,00	1.053.500,00
10 302 0007	Manutenção do Centro do Autismo.	0,00	613.000,00	613.000,00
10 302 0007 2.039	Saúde na Comunidade			
10 302 0007 2.039	Gestão dos Serviços do Centro de Apoio a Psicossocial - CAPS		613.000,00	613.000,00
10 302 0008	Gestão dos Serviços do Centro de Apoio a Psicossocial - CAPS.			
10 302 0008 1.016	Gestão e Governança do SUS	10.041.146,64	0,00	10.041.146,64
10 302 0008 1.016	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	8.820.000,00		8.820.000,00
10 302 0008 1.017	Gerir as Ações de Cooperação Técnica firmadas entre o Município e os demais Entes Públicos e Privados, em busca da qualificação para uma gestão eficiente e participativa.	1.221.146,64		1.221.146,64
10 303	Participação no Consórcio Público de Saúde			
10 303 0006	Participação no Consórcio Público de Saúde. Suporte Profilático e Terapêutico	46.000,00	98.000,00	144.000,00
10 303 0006 1.018	Saúde e Atenção de Qualidade	46.000,00	98.000,00	144.000,00
10 303 0006 1.018	Const.Ampl, Reforma e Equipamentos das Unidades de Assistência Farmacêutica	46.000,00		46.000,00
10 303 0006 2.040	Const.Ampl, Reforma e Equipamentos das Unidades de Assistência Farmacêutica.		98.000,00	98.000,00
10 304	Fortalecimento da Rede de Assistência Farmacêutica			
10 304 0008	Fortalecimento da Rede de Assistência Farmacêutica.	34.000,00	870.000,00	904.000,00
10 304 0008 1.019	Vigilância Sanitária	34.000,00	870.000,00	904.000,00
10 304 0008 1.019	Gestão e Governança do SUS			
10 304 0008 2.041	Construção e Requalificação e Equipamentos da Vigilância em Saúde	34.000,00		34.000,00
10 304 0008 2.041	Construção e Requalificação e Equipamentos da Vigilância em Saúde.			
10 304 0008 2.041	Gestão da Política de Vigilância Sanitária em Saúde		870.000,00	870.000,00
10 304 0008 2.041	Gestão da Política de Vigilância Sanitária em Saúde.			

- continua

- continuação -

10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.574.260,00	3.574.260,00
10 305 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	0,00	1.107.260,00	1.107.260,00
10 305 0006 2.042	Manutenção do Programa Agentes de Combate e a Endemias		1.107.260,00	1.107.260,00
	Gestão dos vencimentos dos Agentes de Combate a Endemias do Município.			
10 305 0008	Gestão e Governança do SUS	0,00	2.467.000,00	2.467.000,00
10 305 0008 2.043	Gestão da Política de Vigilância Epidemiológica em Saúde		2.467.000,00	2.467.000,00
	Gestão da Política de Vigilância Epidemiológica em Saúde.			

TOTAL	13.439.146,64	71.331.380,36	84.770.527,00
-------	---------------	---------------	---------------

Governo Municipal de Cascavel
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	476.500,00	3.804.950,00	4.281.450,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	10.000,00	10.000,00
08 241 0010	Assistência Social e Cidadania	0,00	10.000,00	10.000,00
08 241 0010 2.044	Oferta dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento ao Idoso		10.000,00	10.000,00
	Oferta dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento ao Idoso.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	826.000,00	826.000,00
08 243 0012	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	0,00	826.000,00	826.000,00
08 243 0012 2.045	Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz		826.000,00	826.000,00
	Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz.			
08 244	Assistência Comunitária	476.500,00	2.968.950,00	3.445.450,00
08 244 0010	Assistência Social e Cidadania	476.500,00	396.750,00	873.250,00
08 244 0010 1.020	Aquisição de Equipamentos e Reparelhamento das Unidades de Assisten	12.000,00		12.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Reparelhamento das Unidades de Assistência Social.			
08 244 0010 1.021	Construção e Requalificação de Unidades da Rede Socioassistencial	464.500,00		464.500,00
	Construção e Requalificação de Unidades da Rede Socioassistencial.			
08 244 0010 2.046	Gestão dos Benefícios Eventuais		318.000,00	318.000,00
	Gestão dos Benefícios Eventuais.			
08 244 0010 2.047	Manutenção dos Serviços de Medidas Sócio Educativas		78.750,00	78.750,00
	Manutenção dos Serviços de Medidas Sócio Educativas.			
08 244 0011	Gestão do SUAS	0,00	2.572.200,00	2.572.200,00
08 244 0011 2.048	Gestão da Proteção Social Básica		1.397.000,00	1.397.000,00
	Gestão da Proteção Social Básica.			
08 244 0011 2.049	Gestão do Índice de Gestão Descentraliza da Bolsa Família - IGD BF		588.950,00	588.950,00
	Gestão do Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família			
08 244 0011 2.050	Gestão do Programa BPC na Escola		6.000,00	6.000,00
	Gestão do Programa BPC na Escola.			
08 244 0011 2.051	Gestão do Acesso ao Trabalho		101.000,00	101.000,00
	Gestão do Acesso ao Trabalho.			
08 244 0011 2.052	Aprimoramento da Gestão do IGD SUAS		62.500,00	62.500,00
	Aprimoramento da Gestão do IGD SUAS.			
08 244 0011 2.053	Manutenção da Proteção Social de Média e Alta Complexidade		416.750,00	416.750,00

- continua

Governo Municipal de Cascavel
 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Munic.Dir.da Criança e Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	34.500,00	34.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	34.500,00	34.500,00
08 243 0012	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	0,00	34.500,00	34.500,00
08 243 0012 2.054	Implantação de Projetos de Atendimento à Criança e ao Adolescente		23.000,00	23.000,00
	Implantação de Projetos de Atendimento à Criança e ao Adolescente.			
08 243 0012 2.055	Realização de Conferência e Eventos para Política da Criança e do Adolescent		11.500,00	11.500,00
	Realização de Conferência e Eventos para Política da Criança e do Adolescente.			
TOTAL		0,00	34.500,00	34.500,00

Governo Municipal de Cascavel
 Secretaria de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Secretaria de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	125.000,00	3.088.000,00	3.213.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.704.500,00	2.704.500,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.671.000,00	2.671.000,00
08 122 0002 2.057	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social		2.671.000,00	2.671.000,00
	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Assistência Social de Cascavel- ce.			
08 122 0011	Gestão do SUAS	0,00	33.500,00	33.500,00
08 122 0011 2.058	Convênio de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas		25.000,00	25.000,00
	Convênio de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas.			
08 122 0011 2.059	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência.		8.500,00	8.500,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.500,00	4.500,00
08 128 0011	Gestão do SUAS	0,00	4.500,00	4.500,00
08 128 0011 2.060	Valorização e Capacitação dos Servidores da Assistência Social		4.500,00	4.500,00
	Valorização e Capacitação dos Servidores da Assistência Social.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	125.000,00	238.500,00	363.500,00
08 243 0011	Gestão do SUAS	0,00	238.500,00	238.500,00
08 243 0011 2.061	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.		238.500,00	238.500,00
08 243 0012	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	125.000,00	0,00	125.000,00
08 243 0012 1.024	Construção de Brinquedopraça Construção de Brinquedopraça.	125.000,00		125.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	137.000,00	137.000,00
08 244 0010	Assistência Social e Cidadania	0,00	115.000,00	115.000,00
08 244 0010 2.062	Concessão de Benefícios Eventuais Concessão de Benefícios Eventuais.		115.000,00	115.000,00
08 244 0011	Gestão do SUAS	0,00	22.000,00	22.000,00
08 244 0011 2.063	Realização de Conferências e Eventos da Assistência e Direitos Humanos		9.000,00	9.000,00
	Realização de Conferências e Eventos da Assistência e Direitos Humanos.			
08 244 0011 2.064	Apoio de Projetos de Fomento de Empreendedorismo Apoio de Projetos de Fomento de Empreendedorismo.		13.000,00	13.000,00

- continua

- continuação -

08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	3.500,00	3.500,00
08 306 0010	Assistência Social e Cidadania	0,00	3.500,00	3.500,00
08 306 0010 2.065	Garantia a Segurança Alimentar e Nutricional		3.500,00	3.500,00
	Garantia a Segurança Alimentar e Nutricional.			

TOTAL	125.000,00	3.088.000,00	3.213.000,00
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Cascavel
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1005 Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	61.000,00	61.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	61.000,00	61.000,00
08 241 0010	Assistência Social e Cidadania	0,00	61.000,00	61.000,00
08 241 0010 2.066	Promoção de Ações de Proteção a Pessoa Idosa		61.000,00	61.000,00
	Promoção de ações de Proteção a Pessoa Idosa.			
TOTAL		0,00	61.000,00	61.000,00

Governo Municipal de Cascavel
 Instituto de Previdência dos Servid. do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Instituto de Previd.dos Servid.Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Instituto de Previd.dos Servid.Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	19.930.257,80	19.930.257,80
09 122	Administração Geral	0,00	942.000,00	942.000,00
09 122 0021	Previdência do Servidor Público - RPPS	0,00	942.000,00	942.000,00
09 122 0021 2.067	Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município		942.000,00	942.000,00
	Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município			
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	18.988.257,80	18.988.257,80
09 272 0021	Previdência do Servidor Público - RPPS	0,00	18.988.257,80	18.988.257,80
09 272 0021 2.068	Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários		18.988.257,80	18.988.257,80
	Gerenciamento do sistema de Benefícios Previdenciários			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	4.179.742,20
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	4.179.742,20
99 997 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	4.179.742,20
99 997 9999 9.001	Reserva Orçamentária de RPPS			4.179.742,20
	Constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.			
TOTAL		0,00	19.930.257,80	24.110.000,00

- continuação -

25 752	Energia Elétrica	1.453.000,00	5.313.000,00	6.766.000,00
25 752 0014	Cascavel Segura	1.453.000,00	5.313.000,00	6.766.000,00
27	Desporto e Lazer	123.000,00	1.276.250,00	1.399.250,00
27 122	Administração Geral	0,00	1.035.500,00	1.035.500,00
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.035.500,00	1.035.500,00
27 812	Desporto Comunitário	123.000,00	183.750,00	306.750,00
27 812 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	123.000,00	183.750,00	306.750,00
27 813	Lazer	0,00	57.000,00	57.000,00
27 813 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	0,00	57.000,00	57.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	6.607.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	5.565.000,00
28 841 0020	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	5.565.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	1.042.000,00
28 845 0020	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	1.042.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.020.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.020.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.020.000,00

TOTAL

53.255.790,21

192.568.628,52

253.451.418,73

Governo Municipal de Cascavel
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento seguridade social - Adendo V

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	601.500,00	6.988.450,00	7.589.950,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.704.500,00	2.704.500,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.671.000,00	2.671.000,00
08 122 0011	Gestão do SUAS	0,00	33.500,00	33.500,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.500,00	4.500,00
08 128 0011	Gestão do SUAS	0,00	4.500,00	4.500,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	71.000,00	71.000,00
08 241 0010	Assistência Social e Cidadania	0,00	71.000,00	71.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	125.000,00	1.099.000,00	1.224.000,00
08 243 0011	Gestão do SUAS	0,00	238.500,00	238.500,00
08 243 0012	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	125.000,00	860.500,00	985.500,00
08 244	Assistência Comunitária	476.500,00	3.105.950,00	3.582.450,00
08 244 0010	Assistência Social e Cidadania	476.500,00	511.750,00	988.250,00
08 244 0011	Gestão do SUAS	0,00	2.594.200,00	2.594.200,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	3.500,00	3.500,00
08 306 0010	Assistência Social e Cidadania	0,00	3.500,00	3.500,00
09	Previdência Social	0,00	19.930.257,80	19.930.257,80
09 122	Administração Geral	0,00	942.000,00	942.000,00
09 122 0021	Previdência do Servidor Público - RPPS	0,00	942.000,00	942.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	18.988.257,80	18.988.257,80
09 272 0021	Previdência do Servidor Público - RPPS	0,00	18.988.257,80	18.988.257,80
10	Saúde	13.439.146,64	71.331.380,36	84.770.527,00
10 122	Administração Geral	116.000,00	2.716.311,00	2.832.311,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.556.311,00	2.556.311,00
10 122 0007	Saúde na Comunidade	0,00	143.000,00	143.000,00
10 122 0008	Gestão e Governança do SUS	116.000,00	17.000,00	133.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	8.000,00	0,00	8.000,00
10 128 0008	Gestão e Governança do SUS	8.000,00	0,00	8.000,00
10 301	Atenção Básica	1.468.000,00	35.873.059,36	37.341.059,36
10 301 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	1.468.000,00	35.873.059,36	37.341.059,36
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.767.146,64	28.199.750,00	39.966.896,64
10 302 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	1.726.000,00	27.586.750,00	29.312.750,00
10 302 0007	Saúde na Comunidade	0,00	613.000,00	613.000,00
10 302 0008	Gestão e Governança do SUS	10.041.146,64	0,00	10.041.146,64
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	46.000,00	98.000,00	144.000,00
10 303 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	46.000,00	98.000,00	144.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	34.000,00	870.000,00	904.000,00
10 304 0008	Gestão e Governança do SUS	34.000,00	870.000,00	904.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.574.260,00	3.574.260,00
10 305 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	0,00	1.107.260,00	1.107.260,00
10 305 0008	Gestão e Governança do SUS	0,00	2.467.000,00	2.467.000,00

- continua

- continuação -

99 Reserva de Contingência
99 997 Reserva do RPPS
99 997 9999 Reserva de Contingência

0,00
0,00
0,00

0,00
0,00
0,00

4.179.742,20
4.179.742,20
4.179.742,20

TOTAL

14.040.646,64

98.250.088,16

116.470.477,00

Governo Municipal de Cascavel
Consolidado

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.964.000,00	4.964.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.964.000,00	4.964.000,00
01 031 0001	Gestão do Legislativo	0,00	4.964.000,00	4.964.000,00
04	Administração	600.000,00	23.556.300,00	24.156.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	23.505.300,00	23.505.300,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	23.039.300,00	23.039.300,00
04 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	447.000,00	447.000,00
04 122 0019	Comunicação Social	0,00	19.000,00	19.000,00
04 123	Administração Financeira	600.000,00	25.000,00	625.000,00
04 123 0018	Gestão Eficiente e Participativa	600.000,00	25.000,00	625.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	26.000,00	26.000,00
04 128 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	26.000,00	26.000,00
06	Segurança Pública	45.000,00	95.000,00	140.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	56.000,00	56.000,00
06 122 0014	Cascavel Segura	0,00	56.000,00	56.000,00
06 183	Informação e Inteligência	45.000,00	39.000,00	84.000,00
06 183 0014	Cascavel Segura	45.000,00	39.000,00	84.000,00
11	Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334 0016	Empreendedorismo e Qualificação Profissional	0,00	20.000,00	20.000,00
12	Educação	151.564.003,00	262.000,00	151.826.003,00
12 122	Administração Geral	3.734.000,00	172.000,00	3.906.000,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	3.514.000,00	139.000,00	3.653.000,00
12 122 0005	Gestão da Política de Educação	220.000,00	33.000,00	253.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00	0,00	20.000,00
12 128 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	20.000,00	0,00	20.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	3.907.000,00	0,00	3.907.000,00
12 306 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	3.907.000,00	0,00	3.907.000,00
12 361	Ensino Fundamental	100.233.003,00	18.000,00	100.251.003,00
12 361 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	15.222.003,00	12.000,00	15.234.003,00
12 361 0005	Gestão da Política de Educação	85.011.000,00	6.000,00	85.017.000,00
12 362	Ensino Médio	234.000,00	5.000,00	239.000,00
12 362 0005	Gestão da Política de Educação	234.000,00	5.000,00	239.000,00
12 364	Ensino Superior	906.000,00	0,00	906.000,00
12 364 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	906.000,00	0,00	906.000,00
12 365	Educação Infantil	39.685.000,00	67.000,00	39.752.000,00
12 365 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	7.025.000,00	27.000,00	7.052.000,00
12 365 0005	Gestão da Política de Educação	32.660.000,00	40.000,00	32.700.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	2.845.000,00	0,00	2.845.000,00
12 366 0004	Educação de Jovens e Adultos EJA	2.845.000,00	0,00	2.845.000,00
13	Cultura	1.293.002,52	1.955.000,00	3.248.002,52
13 122	Administração Geral	73.500,00	985.000,00	1.058.500,00
13 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	962.000,00	962.000,00

- continua

- continuação -

25 752	Energia Elétrica	6.755.000,00	11.000,00	6.766.000,00
25 752 0014	Cascavel Segura	6.755.000,00	11.000,00	6.766.000,00
27	Desporto e Lazer	22.000,00	1.377.250,00	1.399.250,00
27 122	Administração Geral	0,00	1.035.500,00	1.035.500,00
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.035.500,00	1.035.500,00
27 812	Desporto Comunitário	22.000,00	284.750,00	306.750,00
27 812 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	22.000,00	284.750,00	306.750,00
27 813	Lazer	0,00	57.000,00	57.000,00
27 813 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	0,00	57.000,00	57.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	6.607.000,00	6.607.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	5.565.000,00	5.565.000,00
28 841 0020	Encargos Gerais do Município	0,00	5.565.000,00	5.565.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	1.042.000,00	1.042.000,00
28 845 0020	Encargos Gerais do Município	0,00	1.042.000,00	1.042.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00

TOTAL

189.218.042,73

64.233.376,00

253.451.418,73

Governo Municipal de Cascavel
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	3.677.000,00	3.912.950,00	7.589.950,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.704.500,00	2.704.500,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.671.000,00	2.671.000,00
08 122 0011	Gestão do SUAS	0,00	33.500,00	33.500,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.500,00	4.500,00
08 128 0011	Gestão do SUAS	0,00	4.500,00	4.500,00
08 241	Assistência ao Idoso	50.000,00	21.000,00	71.000,00
08 241 0010	Assistência Social e Cidadania	50.000,00	21.000,00	71.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	813.000,00	411.000,00	1.224.000,00
08 243 0011	Gestão do SUAS	0,00	238.500,00	238.500,00
08 243 0012	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	813.000,00	172.500,00	985.500,00
08 244	Assistência Comunitária	2.814.000,00	768.450,00	3.582.450,00
08 244 0010	Assistência Social e Cidadania	762.500,00	225.750,00	988.250,00
08 244 0011	Gestão do SUAS	2.051.500,00	542.700,00	2.594.200,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	3.500,00	3.500,00
08 306 0010	Assistência Social e Cidadania	0,00	3.500,00	3.500,00
09	Previdência Social	18.988.257,80	942.000,00	19.930.257,80
09 122	Administração Geral	0,00	942.000,00	942.000,00
09 122 0021	Previdência do Servidor Público - RPPS	0,00	0,00	18.988.257,80
09 272	Previdência do Regime Estatutário	18.988.257,80	0,00	18.988.257,80
09 272 0021	Previdência do Servidor Público - RPPS	84.727.027,00	43.500,00	84.770.527,00
10	Saúde	2.809.311,00	23.000,00	2.832.311,00
10 122	Administração Geral	2.535.311,00	21.000,00	2.556.311,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	143.000,00	0,00	143.000,00
10 122 0007	Saúde na Comunidade	131.000,00	2.000,00	133.000,00
10 122 0008	Gestão e Governança do SUS	8.000,00	0,00	8.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	8.000,00	0,00	8.000,00
10 128 0008	Gestão e Governança do SUS	37.341.059,36	0,00	37.341.059,36
10 301	Atenção Básica	37.341.059,36	0,00	37.341.059,36
10 301 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	39.954.896,64	12.000,00	39.966.896,64
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.300.750,00	12.000,00	29.312.750,00
10 302 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	613.000,00	0,00	613.000,00
10 302 0007	Saúde na Comunidade	10.041.146,64	0,00	10.041.146,64
10 302 0008	Gestão e Governança do SUS	144.000,00	0,00	144.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	144.000,00	0,00	144.000,00
10 303 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	900.000,00	4.000,00	904.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	900.000,00	4.000,00	904.000,00
10 304 0008	Gestão e Governança do SUS	3.569.760,00	4.500,00	3.574.260,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.106.760,00	500,00	1.107.260,00
10 305 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	2.463.000,00	4.000,00	2.467.000,00
10 305 0008	Gestão e Governança do SUS			

- continua

- continuação -

99 Reserva de Contingência
99 997 Reserva do RPPS
99 997 9999 Reserva de Contingência

4.179.742,20
4.179.742,20
4.179.742,20

0,00
0,00
0,00

4.179.742,20
4.179.742,20
4.179.742,20

TOTAL

111.572.027,00

4.898.450,00

116.470.477,00

Governo Municipal de Cascavel

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES		Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
ÓRGÃOS				
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	4.964.000,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.964.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Cascavel

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES		Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
ÓRGÃOS				
03	Gabinete do Prefeito	2.787.000,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	3.807.000,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	4.561.000,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	10.038.300,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	0,00	140.000,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	2.963.000,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		24.156.300,00	0,00	140.000,00

Governo Municipal de Cascavel

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES		Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
ÓRGÃOS				
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	7.589.950,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	19.930.257,80
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	7.589.950,00	19.930.257,80

Governo Municipal de Cascavel

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES		Saúde	Trabalho	Educação
ÓRGÃOS				
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	151.826.003,00
09	Secretaria de Saúde	84.770.527,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Municipio	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	20.000,00	0,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		84.770.527,00	20.000,00	151.826.003,00

Governo Municipal de Cascavel

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
03	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município		0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda		0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.		0,00	0,00	12.387.500,00
15	Secretaria de Infraestrutura		0,00	0,00	14.950.537,21
16	Secretaria de Obras		0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo		0,00	0,00	0,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil		0,00	2.429.000,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública		0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Cultura		3.248.002,52	0,00	0,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude		0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
TOTAL			3.248.002,52	2.429.000,00	27.338.037,21

Governo Municipal de Cascavel

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES		Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
ÓRGÃOS				
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	276.000,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	9.372.500,00	0,00
16	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	4.000,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	1.482.250,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	
TOTAL		276.000,00	9.372.500,00	1.486.250,00

Governo Municipal de Cascavel

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
03	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município		0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda		0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.		0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura		0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras		0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo		0,00	904.400,00	0,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil		0,00	2.721.000,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública		0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Cultura		0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude		0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	3.625.400,00	0,00

Governo Municipal de Cascavel

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
03	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município		0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda		0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.		0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura		0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras		0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo		1.030.000,00	7.580.676,00	0,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil		0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública		0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Cultura		0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude		0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
TOTAL			1.030.000,00	7.580.676,00	0,00

Governo Municipal de Cascavel

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES		Energia	Transporte	Desporto e Lazer
ÓRGÃOS				
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	6.933.000,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	1.399.250,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.933.000,00	0,00	1.399.250,00

Governo Municipal de Cascavel

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.787.000,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	151.826.003,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	84.770.527,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	7.865.950,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	4.179.742,20	24.110.000,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	4.964.000,00
13	Secretaria da Fazenda	6.607.000,00	1.020.000,00	11.434.000,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	4.561.000,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	12.387.500,00
16	Secretaria de Obras	0,00	0,00	41.294.337,21
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	9.535.076,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	0,00	2.725.000,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	5.532.000,00
22	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	3.248.002,52
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	1.399.250,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	1.482.250,00
TOTAL		6.607.000,00	5.199.742,20	369.921.895,73

Governo Municipal de Cascavel
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13 01. 28 841 0020 0.001	Gestão da Dívida Contratada	5.565.000,00
13 01. 28 845 0020 0.002	Encargos Judiciais	112.000,00
13 01. 28 845 0020 0.003	Encargos Tributários e Contributivos	930.000,00
	TOTAL	6.607.000,00
03 01. 04 122 0018 1.001	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	30.000,00
08 01. 12 122 0005 1.002	Construção da Sede da Secretaria de Educação	220.000,00
08 01. 12 361 0003 1.003	Aquisição e Modernização do Transporte Escolar da Educação Básica	783.003,00
08 01. 12 361 0003 1.004	Construção, Reforma e Ampliação e Equip. de Unid. Escolares - Ensino Fundament	1.500.000,00
08 01. 12 361 0005 1.005	Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público	15.000,00
08 01. 12 365 0003 1.006	Construção, Reforma e Ampliação e Equip. de Unid. Escolares - Ensino Infantil	650.000,00
08 02. 12 361 0003 1.007	Const., Ampl. e Reforma e Equipamentos de Unidades de Educação Fundamental	10.078.000,00
08 02. 12 361 0003 1.008	Aquisição e Modernização do Transporte Escolar da Educação Básica	911.000,00
08 02. 12 365 0003 1.009	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades de Educação Inf	5.660.000,00
09 01. 10 122 0008 1.010	Realização de Eventos, Fóruns e Conferências Municipais	36.000,00
09 01. 10 122 0008 1.011	Construção da Sede da Secretaria de Saúde	80.000,00
09 01. 10 128 0008 1.012	Valorização e Capacitação dos Profissionais da Saúde	8.000,00
09 01. 10 301 0006 1.013	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades Primárias em Sa	1.468.000,00
09 01. 10 302 0006 1.014	Const. Ampl. Reforma e Equipamentos das Unidades de Atenção Especializada	1.416.000,00
09 01. 10 302 0006 1.015	Construção e Equipamento do Centro de Convivência para Autistas	310.000,00
09 01. 10 302 0008 1.016	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	8.820.000,00
09 01. 10 302 0008 1.017	Participação no Consórcio Público de Saúde	1.221.146,64
09 01. 10 303 0006 1.018	Const. Ampl. Reforma e Equipamentos das Unidades de Assistência Farmacêutica	46.000,00
09 01. 10 304 0008 1.019	Construção e Regualificação e Equipamentos da Vigilância em Saúde	34.000,00
10 01. 08 244 0010 1.020	Aquisição de Equipamentos e Reaparelhamento das Unidades de Assisten	12.000,00
10 01. 08 244 0010 1.021	Construção e Regualificação de Unidades da Rede Socioassistencial	464.500,00
10 03. 16 481 0010 1.022	Construção e Melhorias de Habitações Rurais	97.000,00
10 03. 16 482 0010 1.023	Construção e Melhorias de Habitações Urbanas	95.000,00
10 04. 08 243 0012 1.024	Construção de Brinquedopraça	125.000,00
12 01. 01 031 0001 1.025	Modernização da Estrutura Física do Poder Legislativo	145.000,00
13 01. 04 123 0018 1.026	Modernização da Gestão Fiscal e Tributária	625.000,00
14 01. 04 128 0018 1.027	Realização de Concurso e Seleção Pública	14.000,00
14 01. 04 128 0018 1.028	Valorização e Capacitação dos Servidores Públicos	12.000,00
16 01. 15 451 0015 1.029	Pavimentação e Recuperação de Vias, Logradouros e Estradas Vicinais	12.107.500,00
16 01. 15 451 0015 1.030	Constr. e Regual. de Prédios Públicos Me rcados, Matad. e Obras de Inter. Pub	1.180.000,00
16 01. 15 451 0015 1.031	Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público	236.000,00
16 01. 15 451 0015 1.032	Construção e Regualificação de Praças, Áreas de Lazer e Orla Marítima	656.000,00
16 01. 15 451 0015 1.033	Implantação e Melhoria nos Serviços de Drenagem Urbana	540.037,21
16 01. 17 512 0015 1.034	Implantação do Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	8.762.500,00
16 01. 17 544 0015 1.035	Construção e Instalação de Obras de Infraestrutura Hídrica	610.000,00
16 01. 25 751 0015 1.036	Implantação de Energia Solar em Prédios Públicos	167.000,00
16 01. 25 752 0014 1.037	Expansão do Atendimento da Iluminação Pública	1.453.000,00
19 01. 22 662 0016 1.038	Implantação do Distrito Industrial	1.030.000,00
19 01. 23 695 0015 1.039	Construção e Regualificação de Equipamentos Turísticos	943.000,00
19 01. 23 695 0015 1.040	Urbanização Turística da Praias Balbino e Aguas Belas	510.000,00
19 01. 23 695 0015 1.041	Regualificação das Praias de Caponga e Barra Nova	575.000,00
19 01. 23 695 0016 1.042	Construção do Polo Gastronômico	3.010.000,00
20 01. 20 606 0017 1.043	Implantação de Projetos de Produção Agrícola	15.000,00

- continua

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
20 01. 20 608 0017 1.044	Incentivar a Produção de Produtos Apícolas	14.000,00
21 01. 06 122 0014 1.045	Apoio as Ações de Segurança Pública e ao Poder Judiciário	56.000,00
21 01. 06 183 0014 1.046	Implantação do Projeto Trânsito Seguro	84.000,00
22 02. 13 392 0009 1.047	Construção e Modernização do Centro de Artesanato e Demais Equipamentos Cult	120.000,00
23 01. 27 812 0009 1.048	Construção e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer	22.000,00
23 01. 27 812 0009 1.049	Construção de Areninhas	101.000,00
24 01. 18 541 0013 1.050	Desenvolvimento de Projetos com Sementes e Mudas Nativas	28.750,00
24 02. 18 541 0013 1.051	Construção de Praças Sustentáveis	200.000,00
TOTAL		67.296.436,85
03 01. 04 122 0002 2.001	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	2.704.000,00
03 01. 04 122 0018 2.002	Ações de Desenvolvimento Institucional	34.000,00
03 01. 04 122 0019 2.003	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial	19.000,00
08 01. 12 122 0002 2.004	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	3.653.000,00
08 01. 12 122 0005 2.005	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação	29.000,00
08 01. 12 122 0005 2.006	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados	4.000,00
08 01. 12 128 0003 2.007	Valorização e Capacitação dos Servidores da Educação	20.000,00
08 01. 12 306 0003 2.008	Garantia da Alimentação Escolar na Educação Básica	3.907.000,00
08 01. 12 361 0003 2.009	Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Ensino Fundamental	407.000,00
08 01. 12 361 0005 2.010	Desenvolvimento Institucional e Gestão Participativa da Educação	144.000,00
08 01. 12 361 0005 2.011	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	2.437.000,00
08 01. 12 361 0005 2.012	Manutenção de Transporte Escolar na Educação Básica	1.393.000,00
08 01. 12 362 0005 2.013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio	239.000,00
08 01. 12 364 0003 2.014	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes	906.000,00
08 01. 12 365 0003 2.015	Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Ensino Infantil	197.000,00
08 01. 12 365 0005 2.016	Manutenção da Rede de Educação Infantil	313.000,00
08 01. 12 366 0004 2.017	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	120.000,00
08 02. 12 361 0003 2.018	Aquisição de Material Didático para Rede de Ensino Fundamental	1.555.000,00
08 02. 12 361 0005 2.019	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	14.687.000,00
08 02. 12 361 0005 2.020	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	60.748.000,00
08 02. 12 361 0005 2.021	Valorização e Capacitação dos Profissionais da Educação Básica	70.000,00
08 02. 12 361 0005 2.022	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica	5.523.000,00
08 02. 12 365 0003 2.023	Aquisição de Material Didático para Rede de Ensino Infantil	545.000,00
08 02. 12 365 0005 2.024	Manutenção da Rede de Educação Infantil - Creche	4.965.000,00
08 02. 12 365 0005 2.025	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infantil - Crec	16.340.000,00
08 02. 12 365 0005 2.026	Manutenção da Rede de Educação Infantil - Pré- Escola	1.434.000,00
08 02. 12 365 0005 2.027	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infantil - Pré-	9.648.000,00
08 02. 12 366 0004 2.028	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	325.000,00
08 02. 12 366 0004 2.029	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos	2.400.000,00
09 01. 10 122 0002 2.030	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde	2.556.311,00
09 01. 10 122 0007 2.031	Manutenção do Programa de Material de Distribuição Gratuita no Município	143.000,00
09 01. 10 122 0008 2.032	Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	17.000,00
09 01. 10 301 0006 2.033	Gestão dos Serviços de Atenção Primária	31.060.603,36
09 01. 10 301 0006 2.034	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	4.812.456,00
09 01. 10 302 0006 2.035	Gestão dos Serviços de Atenção Especializada	14.844.500,00
09 01. 10 302 0006 2.036	Manut. e Funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento	10.691.750,00
09 01. 10 302 0006 2.037	Gestão dos Serviços da Policlínica Municipal	997.000,00
09 01. 10 302 0006 2.038	Manutenção do Centro do Autismo	1.053.500,00
09 01. 10 302 0007 2.039	Gestão dos Serviços do Centro de Apoio a Psicossocial - CAPS	613.000,00
09 01. 10 303 0006 2.040	Fortalecimento da Rede de Assistência Farmacêutica	98.000,00

- continua

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 01. 10 304 0008 2.041	Gestão da Política de Vigilância Sanitária em Saúde	870.000,00
09 01. 10 305 0006 2.042	Manutenção do Programa Agentes de Combate a Endemias	1.107.260,00
09 01. 10 305 0008 2.043	Gestão da Política de Vigilância Epidemiológica em Saúde	2.467.000,00
10 01. 08 241 0010 2.044	Oferta dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento ao Idoso	10.000,00
10 01. 08 243 0012 2.045	Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz	826.000,00
10 01. 08 244 0010 2.046	Gestão dos Benefícios Eventuais	318.000,00
10 01. 08 244 0010 2.047	Manutenção dos Serviços de Medidas Sócio Educativas	78.750,00
10 01. 08 244 0011 2.048	Gestão da Proteção Social Básica	1.397.000,00
10 01. 08 244 0011 2.049	Gestão do Índice de Gestão Descentraliza da Bolsa Família - IGD BF	588.950,00
10 01. 08 244 0011 2.050	Gestão do Programa BPC na Escola	6.000,00
10 01. 08 244 0011 2.051	Gestão do Acesso ao Trabalho	101.000,00
10 01. 08 244 0011 2.052	Aprimoramento da Gestão do IGD SUAS	62.500,00
10 01. 08 244 0011 2.053	Manutenção da Proteção Social de Média e Alta Complexidade	416.750,00
10 02. 08 243 0012 2.054	Implantação de Projetos de Atendimento à Criança e ao Adolescente	23.000,00
10 02. 08 243 0012 2.055	Realização de Conferência e Eventos para Política da Criança e do Adolescente	11.500,00
10 03. 16 482 0010 2.056	Elaboração e Assessoria Técnica de Planos Locais de Hab.de Interesse Social	84.000,00
10 04. 08 122 0002 2.057	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social	2.671.000,00
10 04. 08 122 0011 2.058	Convênio de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas	25.000,00
10 04. 08 122 0011 2.059	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência	8.500,00
10 04. 08 128 0011 2.060	Valorização e Capacitação dos Servidores da Assistência Social	4.500,00
10 04. 08 243 0011 2.061	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	238.500,00
10 04. 08 244 0010 2.062	Concessão de Benefícios Eventuais	115.000,00
10 04. 08 244 0011 2.063	Realização de Conferências e Eventos da Assistência e Direitos Humanos	9.000,00
10 04. 08 244 0011 2.064	Apoio de Projetos de Fomento de Empreendedorismo	13.000,00
10 04. 08 306 0010 2.065	Garantia a Segurança Alimentar e Nutricional	3.500,00
10 05. 08 241 0010 2.066	Promoção de Ações de Proteção a Pessoa Idosa	61.000,00
11 01. 09 122 0021 2.067	Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município	942.000,00
11 01. 09 272 0021 2.068	Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários	18.988.257,80
12 01. 01 031 0001 2.069	Funcionamento do Poder Legislativo	4.819.000,00
13 01. 04 122 0002 2.070	Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Fazenda	2.829.000,00
13 01. 04 122 0018 2.071	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	353.000,00
14 01. 04 122 0002 2.072	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administração	4.515.000,00
14 01. 04 122 0018 2.073	Ações de Coop. Técnica com Entes Públicos e Privados	20.000,00
15 01. 15 122 0002 2.074	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infraestrutura	2.955.500,00
15 01. 15 122 0018 2.075	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	7.000,00
15 01. 15 452 0013 2.076	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública	8.206.000,00
15 01. 15 452 0015 2.077	Manutenção dos Serviços Urbanos e Utilidade Pública	1.219.000,00
16 01. 04 122 0002 2.078	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras	10.038.300,00
16 01. 15 452 0015 2.079	Manut. e Conserv. de Equipam. Públicos: P.édios Pub., Praças, Chafarizes e de	231.000,00
16 01. 25 752 0014 2.080	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	5.313.000,00
19 01. 11 334 0016 2.081	Capacitação Vocacionada para o Desenvolvimento Econômico	20.000,00
19 01. 20 122 0002 2.082	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	780.400,00
19 01. 20 122 0018 2.083	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	124.000,00
19 01. 23 695 0016 2.084	Eventos e Serviços de Divulgação para Promoção do Turismo	2.542.676,00
20 01. 18 182 0013 2.085	Prevenção e Recuperação de Desastres Naturais - Defesa Civil	4.000,00
20 01. 20 122 0002 2.086	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil	2.459.000,00
20 01. 20 608 0017 2.087	Concessão de Garantia Seguro Safra	62.000,00
20 01. 20 608 0017 2.088	Capacitação de Produtores Rurais	11.000,00
20 01. 20 608 0017 2.089	Desenvolvimento e Fomento à Agroindústria	19.000,00
20 01. 20 608 0017 2.090	Incentivo à Agricultura Familiar e Agropecuária	21.000,00
20 01. 20 608 0017 2.091	Fomento ao Desenvolvimento da Piscicultura	15.000,00

- continua

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
20 01. 20 608 0017 2.092	Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos	105.000,00
21 01. 04 122 0002 2.093	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania	2.953.000,00
21 01. 04 122 0018 2.094	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados	10.000,00
21 01. 14 122 0002 2.095	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito	1.772.000,00
21 01. 14 422 0014 2.096	Fiscalização, Sinalização e Modernização do Sistema Municipal de Tra	657.000,00
22 01. 13 122 0002 2.097	Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria de Cultura	962.000,00
22 01. 13 122 0009 2.098	Ações de Cooperação Técnica Voltada a Cu ltura com entes Públicos e Privados	21.000,00
22 02. 13 122 0009 2.099	Ações de Cooperação Técnica Voltada a Cu ltura com entes Públicos e Privados.	75.500,00
22 02. 13 392 0009 2.100	Promoção à Manifestações e Eventos Cultu rais, Folclóricas, Art. de Int. Soci	1.603.002,52
22 02. 13 392 0009 2.101	Ações de Promoção e Fomento à Cultura	466.500,00
23 01. 27 122 0002 2.102	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desporto e da Juventude	1.035.500,00
23 01. 27 812 0009 2.103	Promoção e Apoio as Atividades Desportiv as	183.750,00
23 01. 27 813 0009 2.104	Promoção de Esporte e Lazer para Hábitos Saudáveis	57.000,00
24 01. 18 122 0002 2.105	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente	433.000,00
24 01. 18 541 0013 2.106	Adequação de Espaço para Destinação Fina l de Resíduos Sólidos	125.000,00
24 01. 18 541 0013 2.107	Participação no Consórcio Público de Res íduos Sólidos COMARES - UCV	487.000,00
24 01. 18 541 0013 2.108	Realização de Ações de Educação Ambiena l	29.000,00
24 01. 18 541 0013 2.109	Gerenciamento das Políticas e Ações de D efeza ao Meio Ambiente.	21.500,00
24 01. 18 541 0013 2.110	Ações de Cooperação Técnica com entes Pú blicos e Privados.	2.000,00
24 02. 18 541 0013 2.111	Desenvolvimento das Ações de Proteção e Preservação dos Recursos Naturais	156.000,00
	TOTAL	290.818.716,68
11 01. 99 997 9999 9.001	Reserva Orçamentária de RPPS	4.179.742,20
13 01. 99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência	1.020.000,00
	TOTAL	5.199.742,20
	TOTAL	369.921.895,73

Governo Municipal de Cascavel
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,0

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	253.451.418,73
Orçamento Seguridade social.....	116.470.477,00
TOTAL.....	369.921.895,73

Ceará
 Governo Municipal de Cascavel
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

página : 001

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	68.144.826,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	12.228.003,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	25.341.811,00
1501000000	Outros recursos não vinculados	45.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	20.895.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	48.805.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	8.285.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	19.325.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	9.005.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	21.005.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	2.355.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	3.020.000,00
1551000000	Transferência de recursos do PDDE	1.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	2.082.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	610.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE	240.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	1.070.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	2.028.000,00
1576000000	Transf. recursos do Estado - Educação	10.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	42.675.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	1.750.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	5.913.216,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	4.000.000,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual	1.900.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde	600.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	600.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	2.455.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	290.000,00
1665000001	Transf. de convênio-União-Ass. Social	101.000,00
1665000002	Transf. de convênio-Estado-Ass. Social	6.000,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	5.000,00
1700000000	Outros convênios da União	5.800.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	19.391.037,21
1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais	5.000,00
1706000000	Transferência especial da União	3.050.000,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais	26.000,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	461.122,47
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	187.380,05
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	527.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	1.500.000,00
1749000000	Outras vinculações de transferências	597.000,00
1750000000	CIDE	71.500,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	6.755.000,00
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito	505.000,00
1754000000	Recursos de operações de crédito	1.700.000,00
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	22.348.000,00
1800111102	RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	730.000,00
1800112101	RPPS-Previdenciário-Legislativo	90.000,00
1802000000	Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	942.000,00

Ceará
Governo Municipal de Cascavel
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	Fonte	Valor
1899000000	Outros recursos vinculados	50.000,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles	20.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente	375.000,00
Total		369.921.895,73